



Gabinete de Estratégia e Planeamento
Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Séries Cronológicas

QUADROS DE PESSOAL

1999 - 2009

Estrutura Empresarial



Emprego



Remunerações



Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Título: Séries Cronológicas QUADROS DE PESSOAL 1999 - 2009

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Equipa de Estatísticas e Difusão de Indicadores (EEDI)

Rua Castilho, n.º24, 2º andar

1250 - 069 LISBOA

Tel. 21 115 50 05 Fax 21 115 50 50

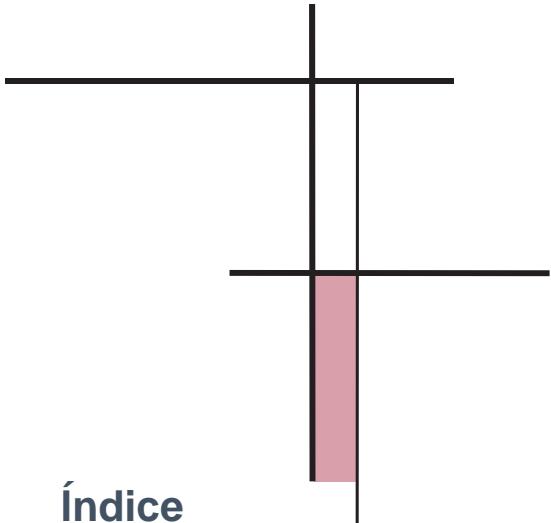
e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

Formato: publicação em formato electrónico.

Periodicidade: Pontual

Data de disponibilização: 24 de Outubro de 2011



Índice

Introdução - Quadros de Pessoal

2

Estrutura Empresarial

•Quadro 1. Empresas por actividade económica (CAE-Rev. 2.1)	5
•Quadro 2. Empresas por actividade económica (CAE-Rev. 3)	6
•Quadro 3. Empresas por dimensão	7
•Quadro 4. Empresas por distrito	8
•Quadro 5. Estabelecimentos por actividade económica (CAE-Rev. 2.1)	9
•Quadro 6. Estabelecimentos por actividade económica (CAE-Rev. 3)	10
•Quadro 7. Estabelecimentos por dimensão	11
•Quadro 8. Estabelecimento por distrito	12

Emprego

•Quadro 9. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por actividade económica (CAE-Rev. 2.1)	15
•Quadro 10. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por actividade económica (CAE-Rev. 3)	16
•Quadro 11. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão	17
•Quadro 12. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito	18
•Quadro 13. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por actividade económica (CAE-Rev. 2.1)	19
•Quadro 14. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por actividade económica (CAE-Rev. 3)	20
•Quadro 15. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por dimensão e sexo	21
•Quadro 16. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por distrito	22
•Quadro 17. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por grupo etário e sexo	23
•Quadro 18. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo	24
•Quadro 19. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos abrangidos por IRCT	25

Remunerações

•Quadro 20. Remuneração média mensal base por actividade económica (CAE-Rev. 2.1) do estabelecimento	29
•Quadro 21. Remuneração média mensal base por actividade económica (CAE-Rev. 3) do estabelecimento	30
•Quadro 22. Remuneração média mensal base por dimensão do estabelecimento e sexo	31
•Quadro 23. Remuneração média mensal base por distrito do estabelecimento	32
•Quadro 24. Remuneração média mensal base por grupo etário e sexo	33
•Quadro 25. Remuneração média mensal base por nível de qualificação e sexo	34
•Quadro 26. Remuneração média mensal base por IRCT	35
•Quadro 27. Remuneração média mensal ganho por actividade económica (CAE-Rev. 2.1) do estabelecimento	36
•Quadro 28. Remuneração média mensal ganho por actividade económica (CAE-Rev. 3) do estabelecimento	37
•Quadro 29. Remuneração média mensal ganho por dimensão do estabelecimento e sexo	38
•Quadro 30. Remuneração média mensal ganho por distrito do estabelecimento	39
•Quadro 31. Remuneração média mensal ganho por grupo etário e sexo	40
•Quadro 32. Remuneração média mensal ganho por nível de qualificação e sexo	41
•Quadro 33. Remuneração média mensal ganho por IRCT	42

Conceitos e Nomenclaturas

44/45

Introdução – Quadros de Pessoal

O regime legal dos Quadros de Pessoal, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 479/76, de 16 de Junho, que tornou obrigatório o preenchimento anual dos mapas “Quadros de Pessoal”, por parte de todas as entidades patronais do Continente e Regiões Autónomas, públicas e privadas, com trabalhadores ao serviço, exceptuando-se a Administração Pública e Serviços Domésticos, reportado ao mês de Março.

Os diplomas Decreto-Lei n.º 332/93, de 25 de Setembro, e Portaria n.º 46/94, de 17 de Janeiro operaram uma alteração legislativa sobre o mapa “Quadros de Pessoal”.

As alterações introduzidas justificaram-se, por um lado, pelo desajustamento verificado ao longo do tempo entre a disciplina normativa contida num quadro mais vasto e a obrigatoriedade de resposta a alguns pontos do mapa expressa no anterior Decreto-Lei e por outro, pela necessidade de adequar os conceitos e a data de referência dos dados à realidade socio-laboral. Neste sentido e porque a prática estabelecida conduz a que a maioria das convenções colectivas de trabalho sejam negociadas ou alteradas ao longo do 1.º semestre, operou-se a mudança da data de referência dos dados para o mês de Outubro, com entrega no mês de Novembro de cada ano.

A partir do ano 2000 inclusive, o Quadro de Pessoal sofreu algumas alterações de conteúdo, nomeadamente novas formas de notação de datas e dos valores monetários. A Portaria n.º 785/2000, de 19 de Setembro, veio aprovar os novos modelos dos mapas de Quadros de Pessoal, mantendo-se, contudo, todo o articulado do Decreto-Lei n.º 332/93.

Em 2002, operou-se a revisão do regime jurídico do Quadro de Pessoal, feita pelo Decreto-Lei n.º 123/2002, de 4 de Maio (revisão da redacção dos Artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 332/93), tendo como principal objectivo, de acordo com o respectivo preâmbulo, «...melhorar a informação estatística obtida com esta fonte administrativa através do alargamento do âmbito da recolha de dados ...».

O alargamento do âmbito da recolha de dados foi contemplado pela aplicação do diploma aos serviços da Administração Central, Regional e Local e aos Institutos Públicos que empreguem trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho (n.º 3 do Artigo 1.º). Não se aplica a obrigatoriedade de entrega do mapa Quadros de Pessoal às entidades sem pessoas ao serviço, i. e. trabalhadores por conta própria.

Após um período transitório de três anos (em que a medida se aplicou gradualmente em função da dimensão das empresas), os empregadores com mais de 10 trabalhadores ao serviço passaram a ser obrigados a apresentar os mapas de quadros de pessoal através de meios informáticos. Este procedimento diminuiu o tempo necessário para o tratamento dos dados, permitindo que a informação estatística seja disponibilizada em prazos mais curtos. A apresentação dos mapas de quadros de pessoal através de meios informáticos teve, ao mesmo tempo, benefícios para a gestão das empresas através da redução de custos administrativos e pôde concorrer para estimular o desenvolvimento da utilização das novas tecnologias da informação e comunicação.

Em 2010, foi instituído o **Relatório Único**: relatório anual referente à informação sobre a actividade social da empresa. A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a actividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010 de 21 de Janeiro.

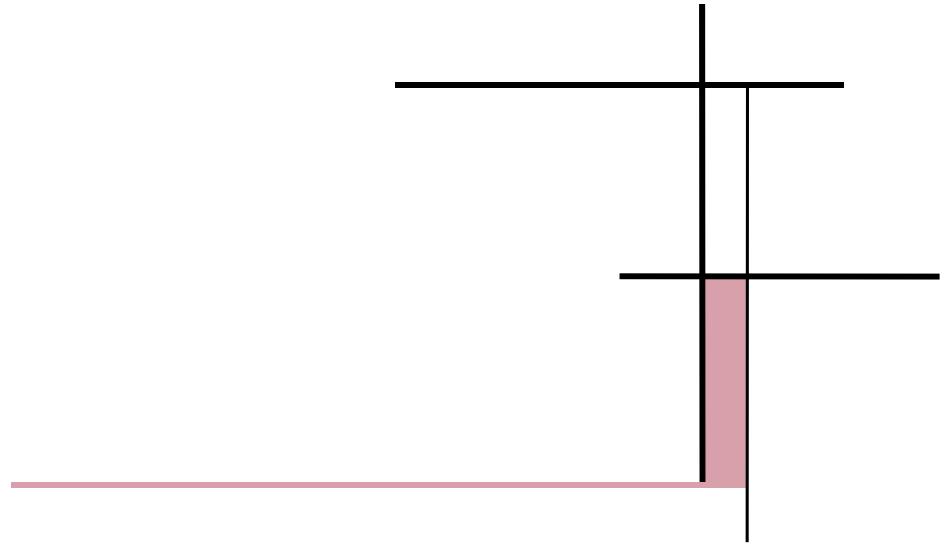
O Relatório Único reúne informações até agora dispersas respeitantes a:

- quadro de pessoal;
- comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo;
- relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar;
- relatório da formação profissional contínua;
- relatório da actividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho;
- balanço social;
- greves.

A recolha de dados nos Quadros de Pessoal permite a caracterização das **Empresas**, dos **Estabelecimentos** e das **Pessoas ao serviço** (nas empresas e nos estabelecimentos).

Esta fonte de informação permite apurar dados sobre a **Estrutura Empresarial, Emprego, Duração de Trabalho, Remunerações e Regulamentação Colectiva de Trabalho**, estando disponível desde 1985.

Os **Pedidos de informação estatística** podem ser enviados através do e-mail dados@gep.mtss.gov.pt.



Estrutura Empresarial



Séries Cronológicas

Quadro 1 - Empresas por actividade económica

Continente

CAE-Rev. 2.1 ⁽¹⁾	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Total	234 850	258 519	273 484	288 678	294 949	300 850	328 230	330 967
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	8 468	8 949	9 387	10 053	9 977	10 412	17 156	15 879
B Pesca	242	236	250	302	399	393	939	1 046
C Indústrias extractivas	905	929	1 012	1 000	940	938	954	918
D Indústrias transformadoras	43 074	44 705	45 298	45 267	45 278	44 626	45 772	44 907
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	4 761	4 954	5 099	5 240	5 469	5 627	5 914	6 007
DB Ind. têxtil	9 422	9 674	9 472	9 058	8 946	8 674	8 625	8 231
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	2 248	2 185	2 127	2 098	2 034	1 993	2 046	2 000
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	4 340	4 548	4 690	4 780	4 531	4 238	4 354	4 179
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	2 774	2 967	3 043	3 016	3 030	3 007	3 131	3 128
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	1	-	2	-	-	5	7	7
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	668	676	667	705	693	720	747	736
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	775	792	798	809	835	813	831	829
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	3 174	3 350	3 380	3 349	3 278	3 232	3 303	3 166
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	6 702	7 152	7 502	7 670	7 531	7 411	7 670	7 543
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	1 788	1 856	1 914	2 005	2 076	2 120	2 174	2 197
DL Fab. equipamento eléctrico e de óptica	926	944	980	1 038	1 086	1 073	1 114	1 136
DM Fab. de material de transporte	507	510	540	529	566	595	614	621
DN Ind. transformadoras n.e.	4 988	5 097	5 084	4 970	5 203	5 118	5 242	5 127
E Prod. distrib. de electricidade, gás e água	90	110	129	112	122	135	170	190
F Construção	30 614	36 753	41 477	44 592	44 195	43 974	46 089	45 679
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	76 345	81 692	84 318	87 780	89 368	90 829	95 017	95 451
H Alojamento e restauração	27 031	29 386	30 519	31 945	32 757	33 335	35 684	36 112
I Transportes, armaz. e comunicações	7 313	9 008	10 432	12 073	12 786	13 141	13 904	14 275
J Actividades financeiras	1 417	1 529	1 647	1 773	1 878	1 969	2 138	2 240
K Activ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	19 133	22 895	25 093	27 924	29 399	31 565	35 137	37 649
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	192	204	235	323	329	420	1 721	1 522
M Educação	2 502	2 761	2 936	3 092	3 138	3 194	4 260	4 480
N Saúde e acção social	8 034	8 941	9 610	10 278	10 914	11 525	13 029	13 530
O Outras activ. serv. col., sociais e pessoais	9 488	10 418	11 140	12 163	13 466	14 391	16 257	17 085
Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais	2	3	1	1	3	3	3	4

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 2 - Empresas por actividade económica

Continente

CAE-Rev. 3		2007	2008	2009
	Total	341 720	343 663	336 378
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		15 991	15 929	15 335
B Indústrias extractivas		849	847	790
C Indústrias transformadoras		43 326	42 311	40 370
10 - Indústrias alimentares		5 894	5 879	5 883
11 - Indústria das bebidas		517	507	511
12 - Indústria do tabaco		1	1	1
13 - Fabricação de têxteis		2 302	2 162	1 997
14 - Indústria do vestuário		5 867	5 547	4 933
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro		1 932	1 914	1 817
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria		3 228	3 201	3 005
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos		371	380	363
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados		2 002	1 929	1 871
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis		4	4	1
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos		609	610	577
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas		113	113	104
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas		872	864	835
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos		3 145	3 026	2 831
24 - Indústrias metalúrgicas de base		275	283	261
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos		7 361	7 262	7 049
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. electrónicos e ópticos		185	174	166
27 - Fabricação de equipamento eléctrico		447	461	454
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.		1 287	1 251	1 178
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis		420	427	426
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte		138	146	134
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões		3 749	3 584	3 394
32 - Outras indústrias transformadoras		1 395	1 345	1 320
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos		1 212	1 241	1 259
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio		151	164	167
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição		543	604	627
F Construção		47 965	47 320	44 296
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos		96 477	96 040	93 690
H Transportes e armazenagem		13 968	14 037	13 968
I Alojamento, restauração e similares		37 422	37 813	37 470
J Actividades de informação e de comunicação		4 285	4 438	4 624
K Actividades financeiras e de seguros		2 965	3 222	3 323
L Actividades imobiliárias		9 057	9 451	8 926
M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		21 632	23 013	23 910
N Actividades administrativas e dos serviços de apoio		8 568	8 872	8 895
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória		1 565	1 533	1 257
P Educação		4 607	4 547	4 410
Q Actividades de saúde humana e apoio social		13 668	14 325	14 806
R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas		2 997	3 180	3 268
S Outras actividades de serviços		15 677	16 011	16 240
U Activ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais		7	6	6

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 3 - Empresas por dimensão

Continente

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	234 850	258 519	273 484	288 678	294 949	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378
1-4 pessoas	144 092	162 367	170 662	182 983	189 942	196 298	218 636	222 220	230 018	232 299	230 140
5-9 pessoas	48 909	52 161	55 705	58 158	58 085	57 740	60 090	59 200	60 263	60 098	57 657
10-19 pessoas	22 727	24 060	26 049	26 855	26 497	25 820	27 281	27 002	27 991	27 964	26 551
20-49 pessoas	12 608	13 263	14 040	14 249	13 685	14 046	14 960	15 172	15 824	15 531	14 607
50-99 pessoas	3 783	3 927	4 118	3 752	3 993	4 077	4 250	4 283	4 447	4 519	4 338
100-149 pessoas	1 101	1 087	1 184	1 076	1 118	1 185	1 254	1 265	1 279	1 321	1 257
150-199 pessoas	536	545	575	515	532	520	538	586	630	633	604
200-249 pessoas	286	305	286	295	285	315	311	335	344	367	329
250-499 pessoas	500	497	544	495	508	522	561	548	553	550	538
500-999 pessoas	178	177	184	174	171	191	204	207	220	221	206
1 000 e + pessoas	130	130	137	126	133	136	145	149	151	160	151

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 4 - Empresas por distrito

Continente

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	234 850	258 519	273 484	288 678	294 949	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378
Aveiro	16 965	18 237	19 343	20 407	20 485	20 993	22 633	22 526	23 082	23 336	22 781
Beja	3 608	4 015	4 229	4 493	4 548	4 090	5 075	4 936	5 087	5 032	4 936
Braga	20 799	22 956	24 276	25 652	26 084	26 944	30 753	30 278	31 173	31 125	30 409
Bragança	2 424	2 723	2 886	3 088	3 201	3 343	3 629	3 733	3 966	4 029	3 991
Castelo Branco	4 709	5 196	5 293	5 442	5 412	5 514	5 961	5 914	5 968	5 890	5 790
Coimbra	8 618	9 888	10 376	11 168	11 396	11 726	12 914	12 821	13 016	12 946	12 696
Évora	4 885	5 549	5 782	6 072	6 127	6 010	6 247	6 115	6 227	6 132	5 998
Faro	11 748	13 159	14 734	16 187	16 729	17 500	18 907	19 580	20 711	21 227	20 447
Guarda	3 571	4 058	4 287	4 576	4 592	4 631	5 068	5 078	5 138	5 069	5 041
Leiria	12 564	14 631	16 206	17 512	17 965	18 364	19 791	19 950	20 413	20 211	19 709
Lisboa	57 039	61 636	64 694	68 128	69 167	70 521	73 681	75 605	78 627	79 701	78 763
Portalegre	2 857	2 903	3 360	3 483	3 508	3 559	3 861	3 733	3 830	3 855	3 717
Porto	42 449	46 094	47 372	48 776	51 184	52 673	57 506	58 827	61 361	61 906	60 465
Santarém	11 072	12 434	13 175	13 814	14 135	13 851	15 114	15 143	15 508	15 471	15 098
Setúbal	14 677	16 292	17 551	19 012	18 903	19 177	20 168	20 604	21 150	21 383	20 853
Viana do Castelo	5 827	6 394	6 628	6 798	7 093	7 209	8 925	8 702	8 672	8 649	8 418
Vila Real	3 593	4 025	4 270	4 510	4 695	4 899	6 612	6 340	6 505	6 451	6 276
Viseu	7 445	8 329	9 022	9 560	9 725	9 846	11 385	11 082	11 286	11 250	10 990

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 5 - Estabelecimentos por actividade económica

Continente

CAE-Rev. 2.1 ⁽¹⁾	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Total	272 713	298 490	315 199	330 353	339 601	347 798	378 756	384 854
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	9 090	9 569	10 025	10 708	10 699	11 162	17 924	16 670
B Pesca	285	278	292	343	442	432	978	1 083
C Indústrias extractivas	1 080	1 124	1 221	1 177	1 128	1 134	1 150	1 112
D Indústrias transformadoras	45 355	47 218	47 993	48 550	49 182	48 374	49 664	49 042
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	5 412	5 705	5 879	6 527	7 082	7 047	7 388	7 691
DB Ind. têxtil	9 642	9 931	9 739	9 319	9 271	9 066	8 982	8 613
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	2 286	2 223	2 172	2 132	2 075	2 031	2 080	2 028
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	4 431	4 639	4 786	4 871	4 638	4 355	4 463	4 291
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	2 991	3 209	3 292	3 285	3 317	3 292	3 437	3 434
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	13	-	23	-	-	6	34	34
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	830	826	858	938	1 027	1 003	1 031	991
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	824	850	854	882	911	889	907	910
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	3 486	3 707	3 762	3 727	3 651	3 583	3 705	3 564
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	6 871	7 325	7 685	7 842	7 752	7 636	7 899	7 794
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	1 888	1 973	2 043	2 122	2 200	2 236	2 309	2 331
DL Fab. equipamento eléctrico e de óptica	1 010	1 022	1 067	1 177	1 218	1 201	1 236	1 264
DM Fab. de material de transporte	547	556	591	572	613	650	666	681
DN Ind. transformadoras n.e.	5 124	5 252	5 242	5 156	5 427	5 379	5 527	5 416
E Prod. distrib. de electricidade, gás e água	594	581	596	515	494	502	565	575
F Construção	32 198	38 348	43 285	46 296	45 849	45 696	47 767	47 550
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	92 005	98 282	101 510	104 728	107 495	109 952	115 466	116 338
H Alojamento e restauração	29 067	31 593	32 828	34 442	35 631	36 434	39 017	39 739
I Transportes, armaz. e comunicações	9 533	11 310	12 867	14 493	15 198	16 180	16 893	17 220
J Actividades financeiras	7 220	7 418	7 468	7 508	7 905	7 886	8 210	8 477
K Activ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	22 811	26 814	29 260	31 230	33 055	35 487	39 341	42 151
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	227	252	281	615	576	730	2 060	1 914
M Educação	3 052	3 359	3 569	3 790	3 763	3 822	5 795	7 347
N Saúde e acção social	9 668	10 783	11 599	12 274	12 945	13 745	15 655	16 192
O Outras activ. serv. col., sociais e pessoais	10 526	11 558	12 404	13 683	15 236	16 259	18 267	19 438
Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais	2	3	1	1	3	3	4	6

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 6 - Estabelecimentos por actividade económica

Continente

CAE-Rev. 3		2007	2008	2009
	Total	397 332	400 210	390 129
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	16 833	16 789	16 189	
B Indústrias extractivas	1 046	1 042	978	
C Indústrias transformadoras	47 205	46 057	43 992	
10 - Indústrias alimentares	7 494	7 473	7 446	
11 - Indústria das bebidas	691	659	659	
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	
13 - Fabricação de têxteis	2 391	2 245	2 070	
14 - Indústria do vestuário	6 129	5 785	5 157	
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1 957	1 940	1 844	
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	3 324	3 290	3 096	
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	391	401	384	
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	2 090	2 010	1 953	
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	25	20	15	
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	818	812	746	
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	145	151	138	
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	949	940	908	
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 539	3 423	3 201	
24 - Indústrias metalúrgicas de base	307	314	306	
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	7 553	7 442	7 241	
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. electrónicos e ópticos	204	189	180	
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	512	524	515	
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	1 365	1 324	1 253	
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	458	457	459	
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	141	151	139	
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	3 939	3 767	3 554	
32 - Outras indústrias transformadoras	1 474	1 407	1 375	
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1 308	1 332	1 352	
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	402	397	393	
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	901	984	1 054	
F Construção	49 642	49 065	45 868	
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos	118 275	118 171	116 019	
H Transportes e armazenagem	16 189	16 238	16 134	
I Alojamento, restauração e similares	41 217	41 789	41 081	
J Actividades de informação e de comunicação	5 047	5 221	5 446	
K Actividades financeiras e de seguros	9 635	10 321	10 510	
L Actividades imobiliárias	9 621	9 980	9 340	
M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	22 958	24 327	25 238	
N Actividades administrativas e dos serviços de apoio	11 607	12 023	10 648	
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	2 028	1 963	1 429	
P Educação	7 443	6 926	5 885	
Q Actividades de saúde humana e apoio social	16 362	17 250	17 823	
R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	3 362	3 540	3 635	
S Outras actividades de serviços	17 552	18 121	18 461	
U Activ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	7	6	6	

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 7 - Estabelecimentos por dimensão

Continente

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	272 713	298 490	315 199	330 353	339 601	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129
1-4 pessoas	167 908	187 856	197 030	209 615	218 958	227 255	252 315	258 700	267 541	270 222	266 420
5-9 pessoas	56 925	60 375	64 370	66 818	67 329	66 890	69 917	69 213	70 885	70 771	68 079
10-19 pessoas	26 413	27 879	30 045	30 797	30 425	30 036	31 640	31 712	32 809	32 975	31 023
20-49 pessoas	14 465	15 231	16 272	16 194	15 756	16 350	17 249	17 461	18 043	18 016	16 818
50-99 pessoas	4 275	4 384	4 587	4 263	4 422	4 458	4 687	4 748	4 944	5 063	4 808
100-149 pessoas	1 163	1 194	1 277	1 154	1 187	1 228	1 295	1 316	1 343	1 354	1 291
150-199 pessoas	583	591	618	542	557	554	581	606	637	658	593
200-249 pessoas	317	308	293	323	313	327	330	348	343	351	318
250-499 pessoas	444	458	483	460	460	489	518	524	547	547	525
500-999 pessoas	160	150	161	140	133	150	156	161	172	185	176
1 000 e + pessoas	60	64	63	47	61	61	68	65	68	68	78

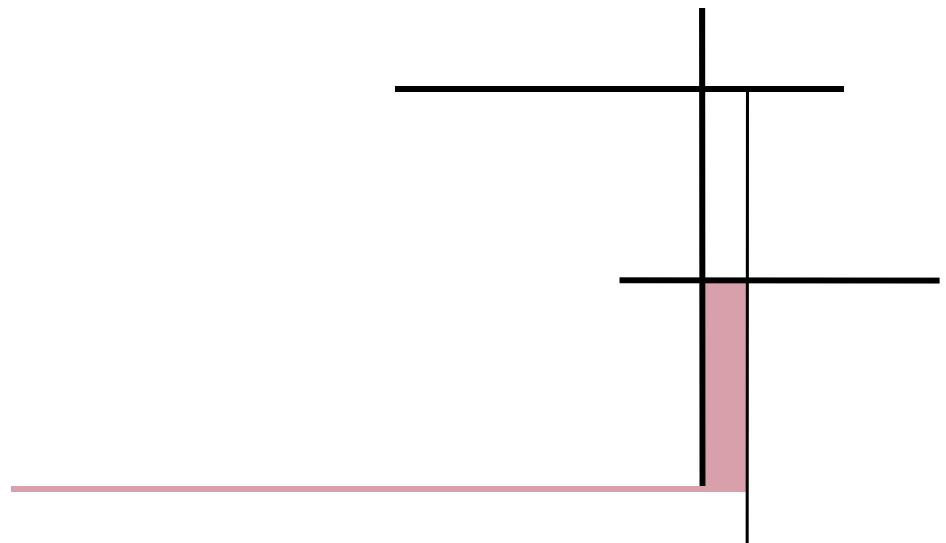
Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 8 - Estabelecimentos por distrito

Continente

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	272 713	298 490	315 199	330 353	339 601	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129
Aveiro	18 664	20 086	21 276	22 379	22 547	23 249	25 172	25 377	26 151	26 408	25 579
Beja	4 266	4 768	5 002	5 278	5 271	4 843	5 908	5 792	5 961	5 911	5 787
Braga	22 747	25 034	26 489	27 896	28 637	29 616	33 706	33 529	34 625	34 691	33 896
Bragança	2 866	3 189	3 356	3 553	3 706	3 872	4 172	4 344	4 627	4 672	4 598
Castelo Branco	5 492	6 014	6 174	6 311	6 302	6 465	7 014	7 065	7 155	7 089	6 914
Coimbra	10 157	11 583	12 212	13 006	13 338	13 784	15 226	15 388	15 656	15 644	15 223
Évora	5 969	6 635	6 941	7 194	7 259	7 176	7 474	7 349	7 481	7 389	7 203
Faro	14 408	15 981	17 856	19 314	20 047	20 933	22 555	23 414	24 712	25 298	24 350
Guarda	4 115	4 625	4 869	5 156	5 203	5 295	5 810	5 902	5 976	5 875	5 785
Leiria	14 143	16 358	18 101	19 412	20 027	20 572	22 161	22 604	23 146	23 078	22 417
Lisboa	67 756	72 734	76 088	79 377	81 199	82 973	86 640	88 880	91 920	93 299	91 999
Portalegre	3 507	3 567	4 020	4 137	4 217	4 304	4 623	4 493	4 611	4 644	4 447
Porto	48 441	52 510	53 943	55 264	58 299	60 076	65 557	67 567	70 487	71 348	69 371
Santarém	12 943	14 429	15 232	15 887	16 434	16 268	17 675	17 908	18 442	18 360	17 796
Setúbal	18 027	19 711	21 132	22 712	22 795	23 324	24 463	25 065	25 720	25 963	25 274
Viana do Castelo	6 569	7 187	7 461	7 619	7 997	8 205	10 113	9 945	9 970	9 921	9 603
Vila Real	4 158	4 627	4 897	5 143	5 346	5 670	7 551	7 362	7 531	7 491	7 184
Viseu	8 485	9 452	10 150	10 715	10 977	11 173	12 936	12 870	13 161	13 129	12 703

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.



Emprego



Séries Cronológicas

Quadro 9 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por actividade económica

Continente

CAE-Rev. 2.1 ⁽¹⁾	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006
Total	2 475 755	2 588 690	2 708 261	2 739 776	2 791 443	2 960 216	2 990 993
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	44 303	44 196	48 941	46 667	47 541	57 800	56 430
B Pesca	4 565	4 239	4 387	4 653	4 320	7 790	8 117
C Indústrias extractivas	14 219	14 556	14 359	13 301	12 871	13 225	12 603
D Indústrias transformadoras	844 353	834 893	781 764	770 902	762 379	761 093	736 933
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	85 170	84 996	86 854	89 554	91 717	94 106	94 606
DB Ind. têxtil	230 100	223 082	194 471	191 441	185 236	177 300	168 318
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	64 517	59 939	52 377	51 935	49 192	46 490	44 282
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	43 524	43 559	42 438	40 586	39 645	40 455	38 875
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	46 449	45 913	44 000	43 109	42 981	43 752	41 873
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	2 648	-	-	-	16	2 153	2 092
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	22 396	22 248	22 870	22 503	23 023	23 196	21 308
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	19 776	22 494	20 453	24 062	23 813	24 744	24 206
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	67 267	66 708	60 792	56 156	57 504	56 543	53 519
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	83 192	85 455	84 854	82 614	81 579	83 850	84 057
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	37 614	38 948	38 359	38 676	38 994	39 769	38 977
DL Fab. equipamento eléctrico e de óptica	47 906	42 578	50 690	43 685	41 056	41 685	35 643
DM Fab. de material de transporte	42 296	45 800	34 351	32 590	35 364	34 971	38 266
DN Ind. transformadoras n.e.	51 498	53 173	49 255	53 991	52 259	52 079	50 911
E Prod. distrib. de electricidade, gás e água	15 462	15 154	12 189	12 453	11 538	11 921	12 455
F Construção	254 212	288 615	357 672	342 530	347 022	364 320	367 735
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	508 505	533 096	558 727	561 837	568 075	588 450	593 777
H Alojamento e restauração	161 337	172 168	184 666	186 935	191 877	201 165	204 749
I Transportes, armaz. e comunicações	143 936	149 240	155 013	152 298	152 511	156 809	156 797
J Actividades financeiras	84 008	82 171	78 415	81 246	79 735	81 684	81 021
K Activ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	203 248	235 977	256 743	298 588	326 867	361 557	382 468
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	3 105	3 648	14 548	11 939	13 461	28 931	28 405
M Educação	46 314	49 337	47 892	47 847	46 960	63 158	70 629
N Saúde e acção social	89 323	98 239	113 684	122 695	135 048	163 929	174 304
O Outras activ. serv. col., sociais e pessoais	58 853	63 145	79 257	85 874	91 202	98 348	104 527
Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais	12	16	4	11	36	36	43

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 10 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por actividade económica

Continente

CAE-Rev. 3		2007	2008	2009
	Total	3 094 177	3 138 017	2 998 781
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		61 789	62 995	60 413
B Indústrias extractivas		12 258	12 242	11 577
C Indústrias transformadoras		716 593	703 042	643 615
10 - Indústrias alimentares		83 947	84 697	83 261
11 - Indústria das bebidas		12 547	12 581	11 337
12 - Indústria do tabaco		776	509	505
13 - Fabricação de têxteis		58 949	54 312	47 025
14 - Indústria do vestuário		106 849	101 491	88 476
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro		43 816	42 923	39 491
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria		34 390	33 265	29 404
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos		10 825	11 327	10 957
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados		20 516	19 151	17 995
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis		2 028	2 026	2 004
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos		13 744	13 375	12 444
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas		6 122	6 511	6 135
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas		25 114	24 462	23 152
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos		52 486	50 057	44 915
24 - Indústrias metalúrgicas de base		10 351	10 752	9 085
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos		81 173	82 142	77 276
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. electrónicos e ópticos		12 874	11 151	9 753
27 - Fabricação de equipamento eléctrico		14 813	17 841	17 754
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.		24 137	22 746	20 822
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis		34 366	32 065	29 129
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte		6 048	4 530	4 204
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões		36 714	35 816	33 325
32 - Outras indústrias transformadoras		12 136	12 470	11 626
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos		11 872	16 842	13 540
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio		8 265	7 846	7 667
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição		16 185	17 844	18 816
F Construção		387 617	379 646	344 616
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos		610 294	613 058	596 440
H Transportes e armazenagem		144 028	146 993	143 989
I Alojamento, restauração e similares		215 647	222 088	218 507
J Actividades de informação e de comunicação		60 637	63 823	66 353
K Actividades financeiras e de seguros		87 813	90 249	90 105
L Actividades imobiliárias		27 523	28 262	25 656
M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		108 507	114 964	119 453
N Actividades administrativas e dos serviços de apoio		256 941	272 236	259 887
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória		34 395	36 925	21 336
P Educação		76 270	75 590	70 160
Q Actividades de saúde humana e apoio social		177 138	191 764	198 480
R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas		21 521	22 709	22 813
S Outras actividades de serviços		70 708	75 692	78 861
U Activ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais		48	49	37

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 11 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão

Continente

	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	2 475 755	2 588 690	2 708 261	2 739 776	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781
1-4 pessoas	369 966	409 022	451 029	468 952	481 510	521 237	530 106	545 211	549 547	538 897
5-9 pessoas	364 973	387 340	429 987	434 696	433 419	453 890	449 986	460 577	459 373	441 432
10-19 pessoas	348 323	368 156	408 359	404 374	399 676	422 309	423 355	438 300	440 128	413 562
20-49 pessoas	429 616	452 564	485 612	473 635	491 179	518 556	524 144	540 849	541 613	506 295
50-99 pessoas	290 599	299 974	292 868	302 713	304 823	321 364	325 812	339 538	346 900	328 675
100-149 pessoas	139 988	143 815	140 329	144 578	148 825	156 975	159 834	163 320	164 178	156 982
150-199 pessoas	99 627	100 880	92 535	95 670	95 528	100 493	104 728	109 825	113 553	101 996
200-249 pessoas	70 083	68 105	72 153	69 894	72 253	73 613	77 817	76 771	78 366	71 196
250-499 pessoas	150 218	154 450	155 163	157 274	164 395	175 779	179 217	187 034	188 787	179 603
500-999 pessoas	105 437	97 158	94 126	89 091	100 692	102 848	107 234	114 587	125 991	115 708
1 000 e + pessoas	106 925	107 226	86 100	98 899	99 143	113 152	108 760	118 165	129 581	144 435

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 12 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito

Continente

	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	2 475 755	2 588 690	2 708 261	2 739 776	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781
Aveiro	205 769	212 779	218 131	211 373	217 389	228 412	226 473	233 175	233 798	217 287
Beja	21 623	24 263	26 353	26 641	24 965	29 828	30 116	32 847	33 520	32 398
Braga	233 060	238 895	245 786	251 502	255 538	268 215	268 000	277 048	274 888	260 643
Bragança	14 261	15 083	17 027	17 337	17 984	20 388	20 357	21 269	21 683	21 242
Castelo Branco	41 220	43 475	43 018	41 272	42 161	44 185	44 873	46 359	46 042	43 580
Coimbra	86 126	92 563	98 341	98 609	101 396	108 060	107 607	109 839	111 554	106 073
Évora	36 813	40 505	42 357	41 389	41 318	42 079	42 275	42 854	43 134	40 565
Faro	91 211	100 632	120 286	122 810	128 620	137 728	142 596	153 769	158 046	144 237
Guarda	28 577	29 976	31 977	32 535	32 372	34 781	33 839	34 162	33 382	31 951
Leiria	115 066	123 766	137 119	139 951	142 979	150 584	150 834	154 056	154 173	146 761
Lisboa	698 317	726 405	757 293	768 416	788 119	826 750	841 178	868 174	893 287	877 864
Portalegre	22 012	22 254	24 985	24 160	24 919	25 672	25 398	26 228	26 006	24 192
Porto	506 240	524 751	513 740	527 683	528 788	560 032	571 325	593 758	598 586	572 887
Santarém	95 966	100 934	110 117	112 136	112 497	119 846	120 982	122 455	123 250	116 743
Setúbal	146 398	150 000	166 983	166 001	169 203	180 275	183 243	188 828	194 708	181 060
Viana do Castelo	45 539	48 129	50 479	52 302	53 490	58 855	59 132	61 677	63 552	59 229
Vila Real	25 265	26 713	29 085	29 920	31 958	39 175	37 662	38 722	38 996	36 624
Viseu	62 292	67 567	75 184	75 739	77 747	85 351	85 103	88 957	89 412	85 445

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 13 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por actividade económica

Continente

CAE-Rev. 2.1 ⁽¹⁾	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006
Total	2 288 343	2 370 575	2 459 883	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	40 916	40 301	44 386	42 476	43 566	53 401	51 945
B Pesca	4 413	4 056	4 162	4 410	4 082	7 123	7 442
C Indústrias extractivas	13 418	13 672	13 434	12 567	12 216	12 599	11 983
D Indústrias transformadoras	802 797	790 244	734 901	728 608	723 449	723 303	700 019
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	80 568	79 965	81 694	84 778	87 081	89 622	90 056
DB Ind. têxtil	222 191	214 810	185 098	183 071	177 817	170 373	161 722
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	62 094	57 530	49 955	49 771	47 187	44 542	42 347
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	39 722	39 381	37 957	36 705	36 169	37 189	35 805
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	43 560	42 600	40 781	40 147	40 191	41 067	39 220
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	2 648	-	-	-	13	2 151	2 089
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	21 792	21 575	22 248	21 936	22 499	22 679	20 779
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	18 831	21 497	19 528	23 151	23 005	23 988	23 443
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	63 757	62 949	57 032	52 813	54 447	53 553	50 701
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	76 436	78 219	76 640	75 433	75 012	77 278	77 608
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	35 273	36 336	35 665	36 269	36 741	37 536	36 759
DL Fab. equipamento eléctrico e de óptica	46 987	41 607	49 639	42 686	40 106	40 686	34 664
DM Fab. de material de transporte	41 681	45 162	33 784	32 015	34 813	34 383	37 668
DN Ind. transformadoras n.e.	47 257	48 613	44 880	49 833	48 368	48 256	47 158
E Prod. distrib. de electricidade, gás e água	15 428	15 116	12 154	12 428	11 508	11 881	12 414
F Construção	230 323	258 624	316 509	305 300	312 762	329 455	332 958
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	443 380	459 584	480 946	490 135	500 042	520 386	525 130
H Alojamento e restauração	139 734	147 621	159 353	163 569	169 744	178 609	181 673
I Transportes, armaz. e comunicações	137 647	140 475	142 677	140 663	141 566	145 688	145 570
J Actividades financeiras	83 301	81 291	76 967	79 790	78 366	80 023	79 415
K Activ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	189 878	217 597	234 000	276 557	304 551	337 755	356 542
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatoria	3 104	3 647	14 444	11 929	13 404	28 782	28 202
M Educação	44 402	47 006	45 377	45 154	44 469	60 224	67 108
N Saúde e acção social	85 491	93 671	108 147	117 181	129 284	157 822	167 879
O Outras activ. serv. col., sociais e pessoais	54 099	57 654	72 422	79 180	84 674	91 652	97 253
Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais	12	16	4	11	36	36	43

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 14 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por actividade económica

Continente

CAE-Rev. 3		2007	2008	2009
	Total	2 848 902	2 894 365	2 759 400
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		56 443	57 535	55 026
B Indústrias extractivas		11 629	11 620	10 994
C Indústrias transformadoras		678 206	665 653	608 286
10 - Indústrias alimentares		79 026	79 688	78 271
11 - Indústria das bebidas		12 311	12 374	11 055
12 - Indústria do tabaco		776	507	505
13 - Fabricação de têxteis		56 914	52 416	45 302
14 - Indústria do vestuário		102 032	96 950	84 506
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro		41 845	40 998	37 646
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria		31 580	30 670	27 006
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos		10 486	10 975	10 631
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados		18 514	17 288	16 227
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis		2 025	2 024	2 004
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos		13 220	12 862	11 976
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas		6 063	6 444	6 046
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas		24 241	23 608	22 302
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos		49 458	47 141	42 243
24 - Indústrias metalúrgicas de base		10 118	10 488	8 844
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos		74 311	75 250	70 731
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. electrónicos e ópticos		12 717	11 002	9 600
27 - Fabricação de equipamento eléctrico		14 316	17 318	17 308
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.		22 790	21 483	19 600
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis		33 974	31 659	28 780
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte		5 905	4 367	4 054
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões		34 104	33 250	30 917
32 - Outras indústrias transformadoras		10 797	11 203	10 391
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos		10 683	15 688	12 341
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio		8 202	7 790	7 598
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição		15 765	17 380	18 369
F Construção		348 978	341 992	309 468
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos		538 708	543 056	528 671
H Transportes e armazenagem		132 520	135 746	132 683
I Alojamento, restauração e similares		190 961	197 383	194 089
J Actividades de informação e de comunicação		57 006	59 989	62 290
K Actividades financeiras e de seguros		85 354	87 324	87 055
L Actividades imobiliárias		21 317	21 936	19 800
M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		92 360	98 084	101 829
N Actividades administrativas e dos serviços de apoio		250 313	265 542	252 403
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória		34 238	36 762	21 243
P Educação		72 811	72 346	66 893
Q Actividades de saúde humana e apoio social		170 153	184 354	189 797
R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas		19 850	20 887	20 956
S Outras actividades de serviços		64 040	68 937	71 913
U Activ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais		48	49	37

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 15 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por dimensão e sexo

Continente

		1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	T	2 288 343	2 370 575	2 459 883	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400
	H	1 298 817	1 334 849	1 400 464	1 413 315	1 447 498	1 524 441	1 529 302	1 565 382	1 576 815	1 494 815
	M	989 526	1 035 726	1 059 419	1 096 643	1 126 221	1 214 298	1 236 274	1 283 520	1 317 550	1 264 585
1-4 pessoas	T	284 758	303 086	326 027	348 717	364 531	399 864	405 032	410 466	414 367	404 214
	H	146 483	155 377	167 191	179 243	187 750	202 641	204 029	203 615	204 966	201 081
	M	138 275	147 709	158 836	169 474	176 781	197 223	201 003	206 851	209 401	203 133
5-9 pessoas	T	311 460	328 168	362 360	373 427	376 920	397 875	395 636	403 036	403 419	388 151
	H	184 573	193 869	215 115	220 111	221 957	232 048	228 718	230 159	228 234	217 635
	M	126 887	134 299	147 245	153 316	154 963	165 827	166 918	172 877	175 185	170 516
10-19 pessoas	T	321 208	338 230	374 590	374 552	373 705	396 024	397 156	409 560	411 628	386 512
	H	194 608	204 594	227 031	225 053	223 482	232 898	231 500	237 621	236 730	222 998
	M	126 600	133 636	147 559	149 499	150 223	163 126	165 656	171 939	174 898	163 514
20-49 pessoas	T	414 776	436 417	469 129	460 667	478 243	505 656	510 426	524 893	526 043	491 118
	H	239 746	250 958	270 205	262 870	272 735	284 439	283 756	290 608	289 489	271 567
	M	175 030	185 459	198 924	197 797	205 508	221 217	226 670	234 285	236 554	219 551
50-99 pessoas	T	286 537	295 456	289 462	299 284	301 465	318 309	322 091	334 668	341 700	323 591
	H	159 414	162 434	160 935	166 590	166 783	173 909	175 069	180 870	183 958	174 967
	M	127 123	133 022	128 527	132 694	134 682	144 400	147 022	153 798	157 742	148 624
100-149 pessoas	T	138 909	142 816	139 455	143 747	148 021	156 293	159 014	162 208	162 582	155 426
	H	78 024	79 240	80 656	81 437	84 233	88 777	90 650	93 187	90 418	87 027
	M	60 885	63 576	58 799	62 310	63 788	67 516	68 364	69 021	72 164	68 399
150-199 pessoas	T	99 104	100 466	92 122	95 219	95 136	100 193	104 462	109 302	112 950	101 333
	H	57 521	56 559	51 158	53 111	52 073	55 695	58 092	60 871	63 013	57 923
	M	41 583	43 907	40 964	42 108	43 063	44 498	46 370	48 431	49 937	43 410
200-249 pessoas	T	69 844	67 872	71 974	69 695	72 049	73 523	77 541	76 301	78 061	70 978
	H	39 139	37 671	39 823	38 285	40 466	41 286	44 333	42 750	42 850	39 907
	M	30 705	30 201	32 151	31 410	31 583	32 237	33 208	33 551	35 211	31 071
250-499 pessoas	T	149 832	153 772	154 585	156 714	163 881	175 053	178 274	185 826	188 217	178 891
	H	84 240	84 209	89 406	87 323	93 126	99 070	100 996	105 426	106 041	98 695
	M	65 592	69 563	65 179	69 391	70 755	75 983	77 278	80 400	82 176	80 196
500-999 pessoas	T	105 368	97 107	94 095	89 062	100 645	102 816	107 196	114 511	125 839	114 826
	H	57 768	52 802	51 620	46 983	50 299	51 399	53 081	57 730	63 168	56 005
	M	47 600	44 305	42 475	42 079	50 346	51 417	54 115	56 781	62 671	58 821
1 000 e + pessoas	T	106 547	107 185	86 084	98 874	99 123	113 133	108 748	118 131	129 559	144 360
	H	57 301	57 136	47 324	52 309	54 594	62 279	59 078	62 545	67 948	67 010
	M	49 246	50 049	38 760	46 565	44 529	50 854	49 670	55 586	61 611	77 350

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 16 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por distrito

Continente

	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	2 288 343	2 370 575	2 459 883	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400
Aveiro	190 585	195 289	198 350	193 044	200 034	211 122	209 488	214 592	215 364	199 335
Beja	19 495	21 592	23 402	23 867	22 840	27 326	27 538	30 227	31 110	29 916
Braga	217 241	220 746	222 579	230 505	235 653	248 208	247 569	254 990	252 965	239 234
Bragança	12 773	13 373	14 934	15 366	16 033	18 346	18 233	18 816	19 194	18 693
Castelo Branco	38 292	39 863	39 175	37 959	38 917	40 727	41 504	42 720	42 433	39 967
Coimbra	78 249	82 905	87 476	88 704	91 818	98 290	97 970	99 599	101 308	96 426
Évora	33 777	37 000	38 180	37 513	37 873	38 555	38 884	39 208	39 705	37 105
Faro	82 229	89 730	106 908	110 463	117 074	126 175	130 319	140 209	144 144	130 671
Guarda	25 955	26 932	28 555	29 828	29 790	32 203	31 377	31 707	31 027	29 658
Leiria	103 743	109 603	120 284	124 033	128 253	135 759	135 918	137 931	138 462	131 728
Lisboa	651 501	672 544	698 613	714 073	735 286	773 350	785 387	806 776	832 568	817 594
Portalegre	20 086	20 193	22 702	22 015	22 903	23 699	23 504	24 163	23 843	22 224
Porto	471 299	485 521	470 574	487 336	490 419	520 937	531 200	549 760	554 605	529 864
Santarém	87 702	90 891	98 613	101 195	102 631	109 600	110 847	111 392	112 227	105 863
Setúbal	134 210	135 639	150 380	150 792	154 760	165 326	167 907	172 554	178 660	165 672
Viana do Castelo	41 483	43 734	45 471	47 604	49 086	54 170	54 471	56 800	58 641	53 569
Vila Real	22 991	24 032	26 160	27 121	29 360	36 248	34 721	35 399	35 606	33 218
Viseu	56 732	60 988	67 527	68 540	70 989	78 698	78 739	82 059	82 503	78 663

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 17 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por grupo etário e sexo

Continente

		1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	T	2 288 343	2 370 575	2 459 883	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400
	H	1 298 817	1 334 849	1 400 464	1 413 315	1 447 498	1 524 441	1 529 302	1 565 382	1 576 815	1 494 815
	M	989 526	1 035 726	1 059 419	1 096 643	1 126 221	1 214 298	1 236 274	1 283 520	1 317 550	1 264 585
< 18 anos	T	24 787	25 929	18 723	13 496	11 244	9 309	7 869	7 785	6 325	4 099
	H	14 082	14 889	11 222	8 301	6 937	5 786	4 922	4 749	3 814	2 471
	M	10 705	11 040	7 501	5 195	4 307	3 523	2 947	3 036	2 511	1 628
18-24 anos	T	371 789	385 092	349 372	330 710	320 226	319 960	306 367	305 120	295 964	258 261
	H	196 054	203 525	190 871	179 555	175 076	174 528	166 880	166 578	160 497	138 557
	M	175 735	181 567	158 501	151 155	145 150	145 432	139 487	138 542	135 467	119 704
25-29 anos	T	374 892	403 784	431 628	433 168	432 398	447 319	431 167	429 363	426 889	392 893
	H	197 262	211 581	231 673	229 216	229 133	234 930	224 781	221 969	219 267	201 721
	M	177 630	192 203	199 955	203 952	203 265	212 389	206 386	207 394	207 622	191 172
30-34 anos	T	335 207	354 306	388 612	407 059	426 329	462 531	474 870	491 512	494 275	465 589
	H	181 149	189 830	213 200	220 884	230 990	248 423	253 610	259 640	258 958	243 937
	M	154 058	164 476	175 412	186 175	195 339	214 108	221 260	231 872	235 317	221 652
35-39 anos	T	289 395	309 541	339 016	355 325	368 396	396 707	407 783	425 138	438 333	429 261
	H	160 079	170 144	188 778	195 806	203 220	216 536	220 853	228 819	234 093	228 696
	M	129 316	139 397	150 238	159 519	165 176	180 171	186 930	196 319	204 240	200 565
40-44 anos	T	254 911	270 165	291 317	305 046	319 628	348 477	359 845	371 510	381 645	368 609
	H	144 495	151 882	165 634	171 391	178 931	192 664	197 564	202 370	206 500	198 559
	M	110 416	118 283	125 683	133 655	140 697	155 813	162 281	169 140	175 145	170 050
45-49 anos	T	213 246	224 866	240 964	255 630	269 762	293 426	301 015	314 043	322 607	315 879
	H	127 839	132 806	141 548	147 949	155 674	166 981	169 336	175 366	177 939	172 641
	M	85 407	92 060	99 416	107 681	114 088	126 445	131 679	138 677	144 668	143 238
50-54 anos	T	174 652	183 258	193 698	199 794	206 913	223 953	230 182	241 222	252 541	251 482
	H	114 906	118 180	121 644	122 919	125 769	134 095	136 341	141 981	146 185	143 389
	M	59 746	65 078	72 054	76 875	81 144	89 858	93 841	99 241	106 356	108 093
55-59 anos	T	98 805	106 459	116 857	126 342	132 981	144 266	149 781	159 516	166 218	164 699
	H	67 911	71 668	76 191	81 805	85 567	91 088	93 660	99 014	101 679	98 946
	M	30 894	34 791	40 666	44 537	47 414	53 178	56 121	60 502	64 539	65 753
60-64 anos	T	54 153	55 735	55 162	57 544	60 272	65 900	70 236	75 110	79 856	79 326
	H	37 843	38 484	37 111	38 070	39 120	41 795	43 902	46 589	48 947	47 666
	M	16 310	17 251	18 051	19 474	21 152	24 105	26 334	28 521	30 909	31 660
65 e + anos	T	16 656	18 045	19 460	21 193	21 968	23 058	22 687	23 053	23 846	23 258
	H	11 721	12 554	13 365	14 440	14 768	15 271	15 066	15 259	15 722	15 019
	M	4 935	5 491	6 095	6 753	7 200	7 787	7 621	7 794	8 124	8 239
Ignorado	T	79 850	33 395	15 074	4 651	3 602	3 833	3 774	5 530	5 866	6 044
	H	45 476	19 306	9 227	2 979	2 313	2 344	2 387	3 048	3 214	3 213
	M	34 374	14 089	5 847	1 672	1 289	1 489	1 387	2 482	2 652	2 831

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 18 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo

Continente

		1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	T	2 288 343	2 370 575	2 459 883	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400
	H	1 298 817	1 334 849	1 400 464	1 413 315	1 447 498	1 524 441	1 529 302	1 565 382	1 576 815	1 494 815
	M	989 526	1 035 726	1 059 419	1 096 643	1 126 221	1 214 298	1 236 274	1 283 520	1 317 550	1 264 585
Quadros superiores	T	104 015	118 567	126 057	143 178	152 644	153 873	166 990	186 747	198 061	194 508
	H	72 916	81 259	83 275	93 369	98 898	95 851	102 704	107 733	112 434	110 174
	M	31 099	37 308	42 782	49 809	53 746	58 022	64 286	79 014	85 627	84 334
Quadros médios	T	70 852	71 261	90 610	101 190	113 018	125 378	132 802	127 760	137 289	137 918
	H	44 055	43 309	53 954	60 935	67 491	70 703	73 523	72 930	76 650	76 162
	M	26 797	27 952	36 656	40 255	45 527	54 675	59 279	54 830	60 639	61 756
Encar. contram. mest.e chefes	T	85 279	88 180	90 921	93 000	96 610	103 675	103 068	103 708	104 396	98 527
	H	66 068	68 353	69 275	69 480	71 395	76 329	74 972	74 964	75 890	70 911
	M	19 211	19 827	21 646	23 520	25 215	27 346	28 096	28 744	28 506	27 616
Profis. altam. qualificados	T	135 726	142 396	155 354	162 574	165 692	189 644	190 722	201 332	216 337	214 548
	H	80 515	83 198	86 537	89 054	90 454	103 576	103 087	107 923	114 538	112 801
	M	55 211	59 198	68 817	73 520	75 238	86 068	87 635	93 409	101 799	101 747
Profissionais qualificados	T	995 109	1 029 806	1 061 640	1 067 371	1 054 860	1 089 917	1 076 106	1 106 379	1 104 148	1 036 441
	H	629 015	648 291	672 512	667 637	663 179	682 740	672 862	687 990	682 193	633 832
	M	366 094	381 515	389 128	399 734	391 681	407 177	403 244	418 389	421 955	402 609
Profis. semi-qualificados	T	374 783	389 394	389 147	401 824	411 660	431 519	441 105	461 143	473 507	476 574
	H	153 411	157 472	157 603	160 681	162 922	168 703	175 880	181 621	187 282	188 553
	M	221 372	231 922	231 544	241 143	248 738	262 816	265 225	279 522	286 225	288 021
Profissionais não qualificados	T	297 061	311 482	320 367	325 552	338 992	367 790	367 760	376 881	372 349	325 206
	H	140 406	144 382	158 538	156 095	162 376	172 979	169 807	174 909	167 954	144 553
	M	156 655	167 100	161 829	169 457	176 616	194 811	197 953	201 972	204 395	180 653
Praticantes e aprendizes	T	174 559	175 969	156 480	143 842	134 542	133 613	127 546	127 147	124 124	114 365
	H	82 637	81 996	75 169	69 643	65 916	65 718	61 912	61 510	60 199	55 220
	M	91 922	93 973	81 311	74 199	68 626	67 895	65 634	65 637	63 925	59 145
Ignorado	T	50 959	43 520	69 307	71 427	105 701	143 330	159 477	157 805	164 154	161 313
	H	29 794	26 589	43 601	46 421	64 867	87 842	94 555	95 802	99 675	102 609
	M	21 165	16 931	25 706	25 006	40 834	55 488	64 922	62 003	64 479	58 704

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 19 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos abrangidos por Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho⁽¹⁾ (IRCT)

Continente

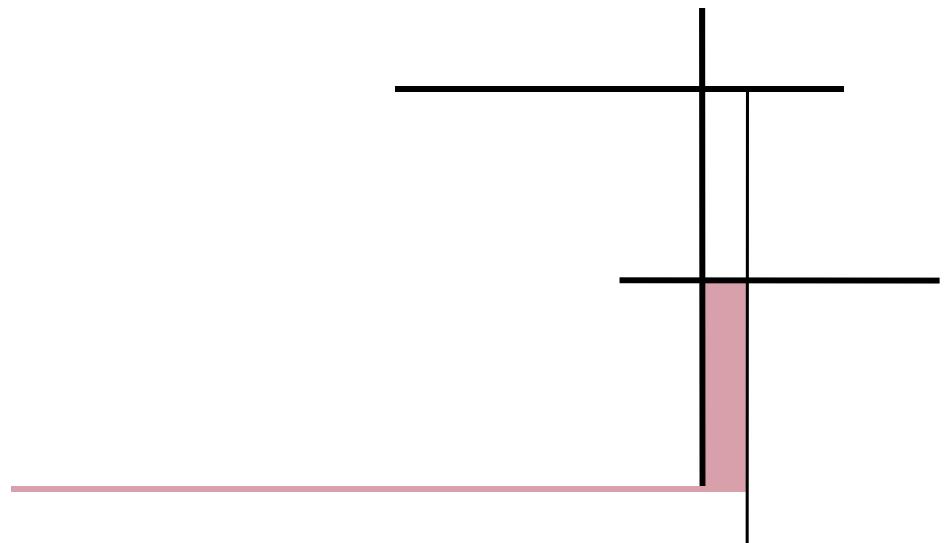
	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	1 929 340	2 003 966	2 036 303	2 048 568	2 050 770	2 144 996	2 138 323	2 212 496	2 245 485	2 122 553
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	75 135	85 385	91 691	90 467	85 252	84 076	85 893	87 612	87 034	86 886
Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)⁽²⁾	100 920	108 870	121 321	155 620	158 061	169 596	172 339	182 056	195 353	193 587
Acordo de Empresa (AE)	117 151	97 065	88 830	84 050	97 756	92 791	86 701	89 345	91 209	93 784

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) Instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(2) As Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).



Remunerações



Séries Cronológicas

Quadro 20 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por actividade económica do estabelecimento

Continente		Euros						
CAE-Rev. 2.1 ⁽²⁾		1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006
Total	588,3	613,8	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	415,3	442,1	488,2	515,0	529,7	543,6	561,0	
B Pesca	623,3	691,5	713,5	709,7	711,6	753,5	765,2	
C Indústrias extractivas	582,5	614,3	658,3	691,6	730,0	739,3	758,6	
D Indústrias transformadoras	525,6	545,1	632,6	657,4	682,5	713,5	729,4	
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	536,5	554,1	620,1	649,6	669,7	684,3	703,5	
DB Ind. têxtil	395,0	414,8	467,9	488,0	503,6	516,4	530,6	
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	408,0	427,1	472,1	484,3	495,5	500,9	519,0	
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	471,6	492,5	546,3	576,8	602,3	626,2	648,5	
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	710,4	746,2	835,8	864,7	906,3	928,7	942,0	
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	1 527,8	-	-	-	2 000,7	2 116,9	2 182,6	
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	904,3	942,1	1 153,0	1 266,5	1 269,2	1 314,3	1 317,7	
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	554,5	579,4	643,1	759,9	754,9	790,5	808,3	
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	557,2	581,4	662,8	676,5	725,2	738,2	770,5	
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	533,3	562,5	612,8	638,2	663,2	690,1	711,3	
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	642,5	681,0	765,2	813,7	832,7	864,4	882,4	
DL Fab. equipamento eléctrico e de óptica	674,1	700,6	854,8	838,4	867,5	966,0	989,0	
DM Fab. de material de transporte	690,6	688,6	868,2	875,7	895,4	925,1	925,3	
DN Ind. transformadoras n.e.	423,4	440,5	494,0	520,3	535,4	554,7	572,3	
E Prod. distrib. de electricidade, gás e água	995,3	1 069,6	1 199,1	1 292,5	1 320,9	1 397,8	1 425,0	
F Construção	499,2	519,0	561,0	590,8	622,1	648,9	672,9	
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	583,8	611,4	659,0	691,2	715,8	733,9	762,4	
H Alojamento e restauração	432,2	457,0	493,6	516,1	539,8	555,8	574,1	
I Transportes, armaz. e comunicações	790,2	813,8	894,1	906,2	941,8	966,1	982,9	
J Actividades financeiras	1 014,7	1 065,0	1 192,7	1 234,2	1 288,2	1 326,2	1 370,9	
K Activ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	695,9	756,6	870,9	864,0	883,3	904,0	931,9	
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	711,8	733,4	1 056,0	1 137,6	1 152,1	881,4	906,3	
M Educação	707,7	747,4	805,6	884,8	940,1	966,8	902,5	
N Saúde e acção social	494,5	507,2	581,2	605,3	640,1	693,0	709,1	
O Outras activ. serv. col., sociais e pessoais	760,8	743,5	810,9	811,3	807,9	848,2	866,7	
Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais	1 098,4	1 154,0	758,0	1 027,8	842,3	880,2	1 093,5	

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 21 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por actividade económica do estabelecimento

Continente		Euros		
CAE-Rev. 3		2007	2008	2009
	Total	808,5	846,1	870,3
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	611,8	625,0	644,2	
B Indústrias extractivas	786,5	822,4	843,3	
C Indústrias transformadoras	735,5	776,7	797,8	
10 - Indústrias alimentares	664,4	706,8	707,6	
11 - Indústria das bebidas	982,9	1 054,7	1 078,9	
12 - Indústria do tabaco	1 995,1	1 720,5	1 739,1	
13 - Fabricação de têxteis	608,0	635,0	652,1	
14 - Indústria do vestuário	500,5	523,8	545,4	
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	530,9	558,7	566,2	
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	691,1	729,1	753,1	
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	978,8	1 031,3	1 073,0	
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	808,1	826,4	839,6	
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2 324,2	2 463,3	2 378,0	
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	1 215,7	1 274,9	1 290,1	
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	1 542,4	1 680,5	1 623,7	
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	792,9	839,4	872,0	
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	791,9	823,9	847,4	
24 - Indústrias metalúrgicas de base	863,8	901,4	943,6	
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	751,1	781,0	804,3	
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. electrónicos e ópticos	1 132,7	1 061,4	1 175,8	
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	885,2	1 032,3	1 052,8	
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	858,2	882,4	902,3	
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	897,0	930,5	970,2	
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	972,4	915,9	953,9	
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	564,2	592,6	610,2	
32 - Outras indústrias transformadoras	697,8	724,4	737,4	
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	878,1	1 008,0	1 057,5	
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1 652,4	1 717,6	1 796,1	
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	850,2	873,9	889,5	
F Construção	696,3	729,0	756,4	
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos	785,7	813,5	833,5	
H Transportes e armazenagem	917,0	967,3	976,8	
I Alojamento, restauração e similares	595,4	617,6	630,5	
J Actividades de informação e de comunicação	1 518,4	1 556,4	1 569,3	
K Actividades financeiras e de seguros	1 434,6	1 507,8	1 540,9	
L Actividades imobiliárias	889,6	917,1	930,7	
M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 101,3	1 146,4	1 159,2	
N Actividades administrativas e dos serviços de apoio	688,7	713,6	727,2	
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	884,3	910,8	854,4	
P Educação	930,8	986,3	1 070,0	
Q Actividades de saúde humana e apoio social	721,3	752,1	776,9	
R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1 198,9	1 306,4	1 249,0	
S Outras actividades de serviços	721,7	750,2	788,9	
U Activ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	1 210,3	1 511,3	2 037,6	

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 22 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros									
		1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	T	588,3	613,8	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3
	H	652,0	677,5	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9
	M	498,5	524,5	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5
1-4 pessoas	T	428,3	450,1	497,5	519,4	539,3	557,4	576,7	599,3	630,2	655,0
	H	459,0	481,0	530,5	555,6	575,9	595,8	616,4	642,1	674,9	698,2
	M	394,5	416,1	461,5	479,7	498,8	515,5	533,7	554,5	583,7	610,1
5-9 pessoas	T	502,3	524,0	572,3	603,7	629,2	652,7	678,7	698,1	727,0	749,3
	H	532,6	552,6	596,4	633,7	660,2	684,6	712,0	731,0	761,9	783,6
	M	456,2	480,4	535,7	559,5	583,6	607,0	631,9	652,9	680,0	704,2
10-19 pessoas	T	542,0	564,9	621,7	650,8	682,7	706,6	722,8	744,4	777,5	799,5
	H	579,5	601,6	654,2	688,5	724,9	751,0	770,8	791,8	825,0	847,4
	M	481,6	505,7	569,3	591,6	618,0	640,6	653,3	676,3	710,5	731,7
20-49 pessoas	T	577,0	611,1	673,1	721,2	745,6	770,8	790,7	805,1	843,0	869,8
	H	637,5	674,2	731,5	787,3	814,8	841,8	868,0	879,1	918,3	939,9
	M	489,0	519,7	588,1	626,5	647,0	673,0	687,6	708,1	745,5	778,5
50-99 pessoas	T	622,7	650,0	761,9	790,1	823,4	856,5	888,5	896,7	933,1	955,6
	H	700,3	731,1	849,6	880,8	919,2	959,4	999,6	1 001,0	1 039,6	1 058,6
	M	516,7	541,5	640,4	663,5	692,9	720,8	745,4	763,0	797,4	824,5
100-149 pessoas	T	696,0	728,0	838,8	867,6	891,0	908,4	929,5	959,6	998,9	1 036,6
	H	800,0	831,3	935,0	968,7	990,5	1 012,3	1 029,6	1 056,6	1 105,4	1 152,0
	M	550,4	585,1	696,4	720,2	744,9	761,1	786,8	819,2	853,3	877,3
150-199 pessoas	T	677,9	725,5	835,0	885,7	913,2	960,8	980,2	998,8	1 035,4	1 055,1
	H	755,7	817,5	924,1	979,9	1 023,3	1 062,0	1 084,3	1 100,1	1 139,4	1 138,6
	M	560,5	594,1	710,5	751,0	766,2	819,1	834,8	859,2	887,7	934,9
200-249 pessoas	T	690,5	725,5	878,4	913,8	904,7	923,9	969,0	997,2	1 024,5	1 108,7
	H	784,3	829,5	995,3	1 022,2	986,2	1 008,4	1 050,8	1 088,9	1 132,9	1 214,9
	M	558,9	583,7	716,4	755,4	780,6	797,4	844,8	864,3	877,9	951,1
250-499 pessoas	T	690,3	740,6	897,8	930,0	957,5	988,4	1 011,7	1 024,3	1 067,3	1 096,5
	H	787,9	837,9	976,7	1 027,6	1 044,8	1 076,6	1 098,1	1 106,3	1 150,7	1 180,5
	M	546,9	599,9	763,6	782,1	821,2	852,8	879,4	898,1	936,9	972,0
500-999 pessoas	T	743,7	772,7	900,0	875,4	911,4	965,7	1 000,4	1 025,3	1 088,8	1 134,5
	H	849,7	884,9	996,8	976,1	1 019,6	1 075,0	1 115,7	1 134,4	1 195,3	1 271,3
	M	598,4	621,0	747,1	719,1	763,6	829,1	867,4	886,8	953,8	967,8
1 000 e + pessoas	T	764,7	815,8	987,2	969,1	1 016,8	1 063,8	1 054,0	1 038,6	1 076,4	1 029,7
	H	866,7	909,8	1 044,1	1 047,7	1 089,8	1 106,8	1 102,0	1 100,9	1 136,1	1 119,9
	M	629,1	684,5	892,1	851,2	895,7	989,2	970,9	944,8	983,2	915,1

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 23 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por distrito do estabelecimento

Continente	Euros									
	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	588,3	613,8	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3
Aveiro	516,7	544,9	608,2	640,3	663,9	695,0	715,6	725,5	760,0	779,8
Beja	490,2	516,3	560,9	577,6	611,2	616,5	632,4	663,0	697,2	727,1
Braga	446,4	466,1	527,4	553,7	573,3	596,3	613,8	633,7	665,8	687,8
Bragança	462,0	483,7	534,4	545,6	562,9	586,6	598,0	611,1	648,1	665,1
Castelo Branco	446,5	466,6	529,1	550,9	581,7	598,3	614,3	625,4	656,5	680,6
Coimbra	525,9	540,7	606,0	634,3	659,5	674,3	695,8	714,7	746,7	771,3
Évora	510,1	524,8	585,2	609,6	641,6	658,3	678,6	696,2	721,1	735,7
Faro	528,8	551,6	589,1	622,3	648,9	670,3	691,6	715,4	741,7	763,4
Guarda	452,4	476,0	530,6	551,2	574,9	589,9	603,0	616,0	640,0	662,8
Leiria	518,6	544,8	600,5	623,1	647,2	670,8	689,3	713,5	742,4	760,8
Lisboa	773,3	809,4	906,9	933,9	970,3	1 004,2	1 032,1	1 053,6	1 094,6	1 114,0
Portalegre	494,4	524,1	565,1	594,8	621,5	633,0	662,1	674,5	704,9	727,1
Porto	544,9	570,4	642,0	666,6	692,6	724,4	739,2	760,5	799,6	819,9
Santarém	508,4	530,8	584,5	611,9	641,1	660,1	693,0	694,5	725,1	745,5
Setúbal	586,8	596,7	674,8	703,1	719,2	743,4	769,8	800,9	834,0	861,6
Viana do Castelo	456,5	469,7	522,4	550,1	574,0	598,6	611,9	633,3	664,5	695,1
Vila Real	460,6	486,1	544,3	566,1	585,8	633,5	624,7	631,1	655,4	686,9
Viseu	465,9	485,6	537,5	566,3	588,8	610,0	629,6	643,9	674,0	702,2

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 24 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por grupo etário e sexo

Continente		Euros									
		1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	T	588,3	613,8	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3
	H	652,0	677,5	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9
	M	498,5	524,5	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5
< 18 anos	T	308,5	326,3	358,6	361,1	369,1	378,7	390,8	408,2	437,0	454,8
	H	314,1	330,7	362,0	365,2	373,5	381,8	394,3	411,6	443,2	460,5
	M	300,3	319,6	352,3	353,3	360,5	371,9	382,6	400,8	422,0	442,2
18-24 anos	T	407,5	427,4	461,3	466,6	478,0	493,5	507,3	526,2	551,7	565,7
	H	428,6	446,0	478,2	481,4	492,9	505,0	517,8	539,7	565,6	578,6
	M	382,8	405,2	439,7	447,6	458,5	478,5	493,8	508,6	533,5	549,0
25-29 anos	T	535,9	566,2	627,4	634,9	644,4	659,6	673,0	685,1	715,0	722,7
	H	576,1	604,6	657,1	661,2	668,4	681,6	697,8	705,7	735,8	737,0
	M	489,0	521,2	590,8	603,3	615,7	633,8	644,6	661,8	691,6	706,7
30-34 anos	T	595,4	622,6	700,4	724,9	751,4	773,5	790,3	809,2	842,1	854,5
	H	652,5	679,3	748,6	773,1	798,2	818,5	836,9	853,6	885,9	894,1
	M	524,3	552,5	636,8	662,9	692,2	717,7	733,7	756,2	790,4	807,9
35-39 anos	T	626,2	651,3	729,7	755,0	781,1	806,6	831,3	859,9	904,0	933,1
	H	700,0	727,6	798,3	823,6	849,2	874,7	901,5	931,6	976,9	1 002,7
	M	529,3	551,5	636,4	663,5	690,7	718,4	742,7	770,9	814,3	848,1
40-44 anos	T	658,9	678,0	746,6	771,3	799,7	825,7	848,3	867,9	905,6	928,1
	H	743,3	762,4	826,8	859,0	890,1	918,9	944,7	962,9	1 001,2	1 020,7
	M	540,1	560,7	632,3	649,5	675,5	701,2	722,4	745,9	783,9	811,5
45-49 anos	T	685,4	706,2	781,8	808,8	835,2	854,5	869,5	878,8	911,0	934,7
	H	760,0	788,1	867,4	905,4	934,3	954,8	974,4	982,4	1 020,5	1 047,4
	M	563,2	575,8	646,8	662,5	686,3	709,8	722,8	736,5	763,4	786,3
50-54 anos	T	730,5	747,7	810,3	834,2	862,6	883,8	903,4	914,6	948,0	969,5
	H	799,3	818,2	881,6	920,3	956,9	983,0	1 009,2	1 021,5	1 060,6	1 083,1
	M	579,3	600,5	673,4	678,1	697,9	717,5	731,9	744,3	774,9	801,3
55-59 anos	T	711,0	734,7	818,4	853,6	885,3	920,0	930,9	935,0	965,6	991,0
	H	776,7	805,4	895,1	944,3	978,4	1 016,7	1 028,7	1 032,7	1 068,1	1 099,7
	M	536,8	557,9	649,5	657,6	690,5	729,5	743,9	752,9	781,1	803,9
60-64 anos	T	650,3	672,6	761,0	807,0	844,8	879,7	907,2	923,3	973,2	1 004,4
	H	697,0	721,8	821,5	886,4	932,7	979,1	1 009,1	1 028,8	1 087,0	1 125,6
	M	515,9	534,2	605,6	615,8	649,2	671,3	702,3	719,3	758,2	787,9
65 e + anos	T	660,6	669,5	766,2	831,6	895,2	945,8	981,9	967,9	1 043,0	1 084,9
	H	699,8	704,2	814,7	884,3	967,2	1 024,0	1 064,8	1 045,1	1 138,0	1 196,2
	M	542,5	567,8	633,8	690,4	710,7	754,0	776,9	779,3	813,4	833,2
Ignorado	T	499,7	503,4	553,0	678,8	811,2	929,6	1 002,1	781,5	811,3	841,7
	H	545,4	543,2	591,9	748,3	881,5	1 040,0	1 139,7	920,5	960,1	1 012,9
	M	435,2	443,0	484,8	552,3	674,0	726,3	750,8	611,4	633,0	647,7

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 25 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros									
		1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	T	588,3	613,8	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3
	H	652,0	677,5	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9
	M	498,5	524,5	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5
Quadros superiores	T	1 695,8	1 739,7	1 990,2	1 965,1	1 967,5	2 124,6	2 113,0	2 069,6	2 126,6	2 164,3
	H	1 843,8	1 911,6	2 208,6	2 180,2	2 163,2	2 381,8	2 373,3	2 347,7	2 418,9	2 454,8
	M	1 338,9	1 357,1	1 559,5	1 553,5	1 596,7	1 681,7	1 675,8	1 668,3	1 714,6	1 760,6
Quadros médios	T	1 152,7	1 203,2	1 345,8	1 318,5	1 345,2	1 384,6	1 397,0	1 412,7	1 455,8	1 468,7
	H	1 227,0	1 282,1	1 414,4	1 380,4	1 422,5	1 466,9	1 490,7	1 512,7	1 566,4	1 576,7
	M	1 021,6	1 072,0	1 238,0	1 219,3	1 224,4	1 274,5	1 277,5	1 276,6	1 311,1	1 331,8
Encar. contram. mest.e chefes	T	812,8	843,8	912,0	930,5	954,1	991,2	1 022,6	1 054,5	1 093,0	1 109,2
	H	834,0	865,1	934,9	962,7	988,2	1 028,6	1 061,6	1 095,0	1 133,8	1 150,9
	M	737,6	768,8	837,1	831,9	853,1	882,1	913,1	941,7	982,2	999,1
Profis. altam. qualificados	T	877,7	899,7	1 006,6	1 023,9	1 068,9	1 102,4	1 115,2	1 144,4	1 173,0	1 184,7
	H	904,3	925,8	1 041,9	1 074,2	1 125,7	1 164,3	1 175,9	1 215,6	1 241,2	1 254,4
	M	837,7	861,7	961,1	961,6	998,8	1 026,3	1 042,1	1 060,0	1 093,7	1 105,3
Profissionais qualificados	T	519,2	532,1	584,0	599,7	617,7	629,9	642,7	659,1	685,4	698,9
	H	548,2	558,7	607,5	624,1	643,2	654,8	669,9	687,5	715,0	727,0
	M	468,1	484,8	541,7	557,2	572,6	586,7	596,0	611,0	635,6	653,1
Profis. semi-qualificados	T	414,6	431,7	470,2	482,9	507,6	517,5	543,7	555,7	569,3	575,8
	H	460,8	478,8	516,7	529,4	553,7	564,9	592,8	603,9	615,8	619,6
	M	380,9	397,8	435,7	449,1	475,1	485,2	509,6	522,9	537,6	545,5
Profissionais não qualificados	T	381,9	393,1	423,3	436,0	448,7	457,4	468,3	480,3	498,9	521,9
	H	404,1	414,6	440,2	457,3	471,2	480,3	493,6	505,9	525,5	552,1
	M	356,4	369,2	402,0	410,5	422,6	431,1	440,5	452,1	469,6	488,8
Praticantes e aprendizes	T	352,1	370,2	403,9	413,6	422,0	435,9	448,8	467,4	489,5	510,0
	H	362,6	380,4	413,4	423,5	432,7	448,9	461,5	482,3	505,1	525,4
	M	342,7	361,0	394,8	404,1	411,6	422,7	436,2	452,9	474,2	494,8
Ignorado	T	699,0	895,0	668,6	627,2	628,3	648,6	647,7	660,1	691,1	719,2
	H	758,8	938,9	700,5	662,9	665,9	677,4	683,4	693,9	725,3	750,2
	M	610,8	822,0	591,0	525,7	547,8	588,1	580,3	592,1	622,4	645,3

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 26 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho⁽²⁾ (IRCT) (Euros)

Continente	Euros									
	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	531,0	553,8	614,3	640,4	661,7	682,0	704,6	722,3	754,5	772,5
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	1 009,2	1 072,9	1 137,8	1 181,5	1 154,4	1 213,8	1 245,5	1 267,8	1 304,1	1 317,2
Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)⁽³⁾	758,4	803,5	875,5	862,9	877,7	919,5	920,8	935,4	981,3	989,0
Acordo de Empresa (AE)	921,8	923,7	1 044,2	1 080,2	1 162,8	1 233,2	1 265,2	1 310,2	1 388,1	1 425,5

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) as Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).

Quadro 27 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por actividade económica do estabelecimento

Continente		Euros						
CAE-Rev. 2.1 ⁽²⁾		1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006
Total	702,4	731,1	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	459,9	489,9	555,0	585,7	597,1	611,3	634,8	
B Pesca	761,0	823,9	826,9	871,8	874,9	871,0	909,5	
C Indústrias extractivas	732,7	764,4	799,2	845,8	881,7	892,5	945,2	
D Indústrias transformadoras	614,3	637,0	738,0	769,4	794,9	831,9	855,9	
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	635,1	651,8	737,3	771,7	790,1	805,8	838,7	
DB Ind. têxtil	450,9	476,1	538,7	562,9	575,1	589,0	606,4	
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	453,5	473,7	527,1	544,5	554,6	559,1	579,6	
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	534,6	560,4	627,7	668,3	688,5	716,5	746,9	
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	876,1	907,5	1 014,0	1 051,2	1 107,7	1 134,1	1 143,6	
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	1 954,6	-	-	-	2 108,7	2 602,2	2 690,7	
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	1 058,2	1 086,1	1 299,8	1 410,4	1 432,9	1 473,4	1 508,8	
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	659,4	700,5	773,3	943,4	932,3	980,3	1 011,9	
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	676,5	697,4	805,7	822,6	869,6	885,5	930,5	
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	621,0	645,2	718,4	744,7	767,0	799,0	832,3	
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	733,3	781,8	873,8	945,1	959,1	999,0	1 018,8	
DL Fab. equipamento eléctrico e de óptica	792,6	846,2	985,7	974,8	1 002,1	1 117,2	1 142,4	
DM Fab. de material de transporte	834,3	855,5	1 022,2	1 037,5	1 070,0	1 116,0	1 127,8	
DN Ind. transformadoras n.e.	469,5	490,6	558,5	589,4	597,3	619,0	645,4	
E Prod. distrib. de electricidade, gás e água	1 420,1	1 526,0	1 705,0	1 668,7	1 716,9	1 810,8	1 823,8	
F Construção	577,9	602,9	661,7	696,8	724,9	759,9	791,7	
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	663,8	697,5	760,1	795,8	822,9	845,4	880,1	
H Alojamento e restauração	470,2	494,3	534,3	561,1	587,6	605,0	625,7	
I Transportes, armaz. e comunicações	1 073,1	1 096,3	1 207,9	1 213,6	1 261,5	1 283,3	1 301,3	
J Actividades financeiras	1 507,4	1 559,4	1 707,5	1 833,3	1 876,4	1 926,0	1 990,1	
K Activ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	795,4	867,4	1 008,8	998,6	1 017,4	1 042,5	1 076,6	
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	886,8	868,9	1 233,3	1 352,0	1 349,6	1 010,2	1 044,0	
M Educação	759,5	805,3	876,3	963,3	1 019,7	1 043,2	968,7	
N Saúde e acção social	547,7	562,3	652,7	677,4	715,3	782,9	786,6	
O Outras activ. serv. col., sociais e pessoais	879,1	872,8	940,2	934,4	929,0	975,7	999,9	
Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais	1 103,9	1 269,2	899,3	1 087,3	844,6	892,4	1 111,4	

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Séries Cronológicas

Quadro 28 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por actividade económica do estabelecimento

Continente		Euros		
CAE-Rev. 3		2007	2008	2009
	Total	965,2	1 010,4	1 036,4
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		696,4	716,2	737,8
B Indústrias extractivas		985,9	1 033,8	1 067,4
C Indústrias transformadoras		867,3	910,7	931,2
10 - Indústrias alimentares		796,7	840,7	846,6
11 - Indústria das bebidas		1 157,8	1 226,9	1 251,3
12 - Indústria do tabaco		2 300,3	1 772,2	1 769,0
13 - Fabricação de têxteis		707,6	739,7	753,0
14 - Indústria do vestuário		565,3	590,1	609,2
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro		597,8	631,3	636,5
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria		804,3	839,8	864,2
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos		1 300,8	1 374,2	1 374,1
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados		948,4	969,2	981,1
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis		2 895,7	3 195,5	3 196,8
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos		1 438,8	1 505,2	1 502,8
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas		1 644,4	1 789,5	1 770,9
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas		1 002,1	1 044,8	1 089,6
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos		964,2	1 005,6	1 024,8
24 - Indústrias metalúrgicas de base		1 077,2	1 108,2	1 162,3
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos		874,5	907,9	925,6
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. electrónicos e ópticos		1 288,6	1 211,8	1 346,8
27 - Fabricação de equipamento eléctrico		1 059,5	1 189,2	1 215,0
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.		994,2	1 012,4	1 040,7
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis		1 096,9	1 097,9	1 131,0
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte		1 126,2	1 054,3	1 051,8
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões		635,1	671,5	685,5
32 - Outras indústrias transformadoras		810,8	836,5	844,8
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos		1 048,0	1 184,0	1 220,7
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio		2 155,5	2 234,1	2 624,2
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição		1 061,2	1 087,8	1 103,3
F Construção		825,0	866,5	897,5
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos		913,8	945,0	967,1
H Transportes e armazenagem		1 242,9	1 281,5	1 293,1
I Alojamento, restauração e similares		650,9	676,4	688,7
J Actividades de informação e de comunicação		1 863,3	1 890,6	1 898,9
K Actividades financeiras e de seguros		2 082,2	2 235,1	2 255,5
L Actividades imobiliárias		997,5	1 033,2	1 054,3
M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		1 254,3	1 300,1	1 319,6
N Actividades administrativas e dos serviços de apoio		827,3	858,4	858,4
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória		1 010,5	1 049,1	990,7
P Educação		997,8	1 065,2	1 151,2
Q Actividades de saúde humana e apoio social		805,1	855,7	875,2
R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas		1 364,9	1 475,1	1 419,0
S Outras actividades de serviços		802,5	836,1	882,0
U Activ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais		1 269,3	1 668,1	2 163,7

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 29 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros									
		1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	T	702,4	731,1	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1 010,4	1 036,4
	H	792,3	820,4	903,8	944,9	973,9	1 005,1	1 036,9	1 068,3	1 115,4	1 141,5
	M	575,5	605,8	698,4	722,0	747,8	778,2	801,0	829,3	873,4	901,0
1-4 pessoas	T	477,6	504,2	563,5	589,5	607,5	626,3	650,6	680,5	721,5	750,4
	H	520,0	546,3	608,2	637,9	654,9	675,1	700,8	734,8	779,6	807,3
	M	431,0	457,9	514,6	536,5	555,3	573,2	596,3	623,6	661,2	691,4
5-9 pessoas	T	584,6	610,2	668,4	709,7	735,0	761,2	794,1	824,4	863,1	884,1
	H	629,0	651,5	702,2	751,9	776,8	803,8	838,1	869,1	910,9	929,8
	M	517,1	547,3	617,1	647,5	673,7	700,0	732,2	762,9	798,6	824,0
10-19 pessoas	T	632,0	657,8	727,2	762,0	793,1	819,8	841,6	871,5	914,3	938,1
	H	684,6	709,4	771,6	814,3	849,5	879,3	906,7	937,1	980,3	1 003,7
	M	547,2	574,6	655,4	680,1	706,7	731,3	747,4	777,5	821,4	845,3
20-49 pessoas	T	671,7	710,4	787,2	845,8	870,5	899,5	924,2	946,2	992,1	1 023,5
	H	753,5	794,7	866,6	938,1	966,7	998,4	1 031,3	1 052,9	1 101,1	1 127,8
	M	552,7	588,3	671,8	713,7	733,4	763,1	781,2	806,4	850,8	887,7
50-99 pessoas	T	738,7	766,3	902,6	938,1	976,8	1 013,1	1 049,9	1 067,6	1 106,4	1 134,9
	H	844,6	875,8	1 019,2	1 062,0	1 107,5	1 152,5	1 199,8	1 213,4	1 251,3	1 278,6
	M	594,0	619,8	741,2	765,1	798,7	829,4	856,9	881,0	921,8	952,0
100-149 pessoas	T	830,1	866,8	1 014,6	1 050,0	1 055,5	1 080,7	1 121,0	1 158,2	1 209,0	1 243,5
	H	967,4	1 003,9	1 150,7	1 191,0	1 190,8	1 222,2	1 265,0	1 297,1	1 359,3	1 402,2
	M	637,9	677,2	813,3	844,2	856,8	880,3	915,8	957,0	1 003,5	1 024,3
150-199 pessoas	T	830,2	871,2	1 019,1	1 080,6	1 115,1	1 188,4	1 193,1	1 219,6	1 250,3	1 296,2
	H	945,3	999,6	1 153,6	1 216,0	1 272,3	1 344,2	1 343,1	1 372,7	1 407,3	1 430,2
	M	656,5	687,8	831,1	886,6	905,1	970,4	983,5	1 008,5	1 027,2	1 103,1
200-249 pessoas	T	847,8	901,7	1 084,1	1 135,4	1 115,5	1 140,3	1 215,5	1 251,1	1 283,8	1 381,4
	H	980,6	1 050,3	1 244,8	1 288,1	1 233,0	1 268,8	1 339,9	1 399,5	1 450,1	1 540,8
	M	661,6	699,0	861,5	912,4	936,8	948,2	1 026,5	1 035,9	1 058,8	1 145,0
250-499 pessoas	T	859,4	917,9	1 108,8	1 149,0	1 172,6	1 214,1	1 239,8	1 269,8	1 320,1	1 346,7
	H	999,8	1 056,7	1 226,8	1 291,2	1 299,2	1 346,0	1 372,0	1 398,4	1 445,8	1 464,9
	M	652,9	717,3	908,0	933,7	974,8	1 011,4	1 037,2	1 071,9	1 123,8	1 171,5
500-999 pessoas	T	964,3	1 007,9	1 179,7	1 133,1	1 176,9	1 212,3	1 230,6	1 273,4	1 351,0	1 406,1
	H	1 124,6	1 178,4	1 330,6	1 280,7	1 345,2	1 372,5	1 402,3	1 441,9	1 502,1	1 613,0
	M	744,7	777,5	941,2	904,0	946,8	1 012,1	1 032,7	1 059,6	1 159,4	1 154,1
1 000 e + pessoas	T	1 016,1	1 113,4	1 282,0	1 267,2	1 336,1	1 392,6	1 388,3	1 378,5	1 382,8	1 282,7
	H	1 181,2	1 275,1	1 369,5	1 408,6	1 468,0	1 480,7	1 488,8	1 503,8	1 485,3	1 431,7
	M	796,6	887,6	1 135,9	1 055,1	1 117,2	1 239,9	1 214,4	1 189,9	1 222,6	1 093,4

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 30 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por distrito do estabelecimento

Continente	Euros									
	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	702,4	731,1	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1 010,4	1 036,4
Aveiro	599,9	629,0	710,7	751,2	773,9	811,2	835,3	851,9	891,1	907,5
Beja	609,3	639,5	694,1	712,8	751,2	749,0	773,8	821,5	869,0	902,1
Braga	520,9	546,6	617,7	650,0	666,2	688,7	715,7	743,9	784,2	806,6
Bragança	545,4	568,0	629,6	646,3	661,4	674,6	690,5	712,6	760,3	783,9
Castelo Branco	525,7	546,3	626,3	647,2	673,3	695,9	713,3	729,3	769,3	795,0
Coimbra	630,5	648,2	726,7	763,4	783,9	800,1	827,2	852,6	892,8	925,5
Évora	607,2	629,7	702,0	731,8	764,4	788,1	812,3	832,7	862,2	877,8
Faro	631,7	659,5	710,4	746,7	775,0	793,4	817,8	848,6	879,2	901,5
Guarda	523,2	565,7	617,2	637,5	662,1	675,3	692,4	713,6	742,1	770,2
Leiria	611,8	635,9	705,0	733,6	756,7	783,4	808,6	842,7	881,7	901,1
Lisboa	935,6	977,8	1 091,1	1 123,8	1 163,0	1 200,9	1 234,8	1 269,2	1 315,8	1 335,2
Portalegre	587,1	616,8	668,1	703,1	737,6	743,5	778,5	801,6	841,2	866,4
Porto	641,2	667,9	759,4	791,2	815,6	854,9	872,3	901,9	949,9	973,4
Santarém	609,2	632,8	700,9	732,8	764,2	788,5	825,3	840,4	872,2	895,6
Setúbal	731,1	736,6	817,8	850,1	868,8	904,5	933,9	980,5	1 021,2	1 043,7
Viana do Castelo	545,0	564,2	620,2	653,4	673,8	698,0	717,8	748,6	790,4	832,9
Vila Real	537,8	564,9	631,9	659,0	675,2	733,7	716,7	725,3	758,5	801,7
Viseu	542,4	569,4	633,1	668,5	692,3	714,9	738,6	763,8	797,7	829,1

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 31 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por grupo etário e sexo

Continente		Euros									
		1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	T	702,4	731,1	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1 010,4	1 036,4
	H	792,3	820,4	903,8	944,9	973,9	1 005,1	1 036,9	1 068,3	1 115,4	1 141,5
	M	575,5	605,8	698,4	722,0	747,8	778,2	801,0	829,3	873,4	901,0
< 18 anos	T	348,9	371,8	413,9	415,8	420,0	429,2	450,2	472,9	505,7	521,2
	H	357,5	379,2	421,3	424,3	428,6	436,8	459,5	480,7	519,1	533,7
	M	336,4	360,5	400,2	399,4	403,3	413,0	428,3	455,9	473,7	493,7
18-24 anos	T	471,4	497,6	542,9	549,4	559,0	577,7	596,6	622,9	654,1	666,0
	H	500,2	524,2	568,7	574,4	583,1	598,6	618,1	648,2	678,4	689,1
	M	437,7	466,1	509,7	517,3	527,6	550,5	568,9	589,8	622,2	635,9
25-29 anos	T	626,3	661,8	737,3	749,0	756,8	774,1	790,7	809,7	847,4	851,7
	H	683,2	716,2	782,3	791,8	797,0	813,2	834,7	850,0	885,7	882,7
	M	560,0	598,0	681,7	697,5	708,7	728,4	740,3	764,1	804,5	816,9
30-34 anos	T	703,0	733,2	828,1	860,3	886,1	913,2	934,7	962,9	1 002,2	1 011,9
	H	784,1	812,9	898,5	932,0	955,7	982,3	1 006,3	1 034,3	1 070,8	1 075,8
	M	602,0	634,6	735,4	768,1	797,9	827,4	847,5	877,5	921,2	936,6
35-39 anos	T	743,6	770,7	867,4	901,7	928,0	957,8	988,1	1 028,3	1 082,0	1 113,2
	H	846,1	875,0	963,2	1 000,9	1 025,6	1 055,7	1 089,3	1 134,3	1 187,9	1 215,4
	M	609,1	634,2	736,9	769,4	798,7	831,0	860,5	896,6	951,4	988,2
40-44 anos	T	797,6	815,1	894,7	922,3	950,8	980,7	1 008,6	1 041,3	1 086,9	1 112,2
	H	915,6	930,7	1 005,3	1 043,0	1 074,9	1 109,0	1 142,1	1 177,5	1 222,3	1 244,1
	M	631,7	654,5	737,2	754,7	780,2	809,3	834,3	866,5	914,5	946,2
45-49 anos	T	844,7	863,0	949,0	980,3	1 005,8	1 025,7	1 041,6	1 058,5	1 094,5	1 119,7
	H	951,9	978,4	1 066,6	1 113,0	1 141,8	1 163,2	1 185,5	1 204,8	1 246,4	1 274,7
	M	668,9	679,4	763,8	779,5	801,4	827,5	840,5	857,8	890,0	915,5
50-54 anos	T	914,7	928,1	994,6	1 015,6	1 042,5	1 063,9	1 085,2	1 106,1	1 145,4	1 173,3
	H	1 019,0	1 033,5	1 095,7	1 135,8	1 171,6	1 198,6	1 227,7	1 253,3	1 300,6	1 331,1
	M	685,4	708,0	800,8	797,6	817,5	838,1	854,4	871,8	906,9	939,6
55-59 anos	T	874,6	899,7	993,9	1 032,2	1 062,5	1 096,4	1 111,5	1 122,4	1 156,5	1 187,4
	H	971,9	1 003,5	1 099,6	1 158,8	1 189,9	1 226,4	1 244,0	1 255,3	1 294,7	1 333,8
	M	616,7	640,0	761,1	758,6	795,9	840,2	858,2	874,7	907,8	935,5
60-64 anos	T	761,7	786,9	892,2	941,1	978,4	1 013,6	1 048,4	1 077,1	1 136,9	1 173,2
	H	825,6	854,4	973,2	1 045,2	1 091,7	1 139,5	1 179,0	1 213,6	1 284,8	1 329,0
	M	578,3	596,5	684,1	690,4	726,1	749,3	785,7	813,1	857,8	894,8
65 e mais anos	T	742,1	753,8	858,7	932,5	995,7	1 048,5	1 089,6	1 083,5	1 166,6	1 208,6
	H	790,2	796,8	916,5	998,8	1 080,1	1 140,3	1 185,2	1 174,5	1 277,2	1 337,0
	M	597,4	627,8	700,9	755,0	779,4	823,3	853,1	861,4	899,3	918,2
Ignorado	T	561,2	560,7	615,2	741,7	871,8	994,8	1 081,0	861,0	885,7	921,9
	H	617,6	613,1	664,4	819,9	950,2	1 117,9	1 233,9	1 017,0	1 049,4	1 111,6
	M	481,5	481,3	528,9	599,3	719,0	768,2	801,7	670,2	689,5	706,8

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 32 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros									
		1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	T	702,4	731,1	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1 010,4	1 036,4
	H	792,3	820,4	903,8	944,9	973,9	1 005,1	1 036,9	1 068,3	1 115,4	1 141,5
	M	575,5	605,8	698,4	722,0	747,8	778,2	801,0	829,3	873,4	901,0
Quadros superiores	T	1 963,2	1 993,4	2 289,1	2 265,4	2 244,3	2 423,2	2 421,7	2 385,1	2 450,4	2 490,6
	H	2 144,3	2 197,7	2 537,1	2 518,3	2 473,6	2 722,2	2 722,8	2 723,2	2 800,4	2 838,8
	M	1 526,5	1 538,6	1 800,4	1 781,2	1 810,0	1 908,1	1 916,0	1 897,2	1 957,0	2 006,7
Quadros médios	T	1 378,4	1 430,6	1 586,6	1 558,1	1 576,5	1 623,2	1 637,7	1 679,5	1 752,5	1 760,1
	H	1 503,3	1 560,4	1 688,8	1 658,8	1 691,4	1 751,4	1 784,1	1 830,4	1 919,2	1 927,4
	M	1 158,2	1 214,5	1 425,7	1 397,0	1 397,0	1 451,4	1 451,0	1 473,9	1 534,4	1 548,3
Encar. contram. mest.e chefes	T	986,0	1 020,5	1 103,5	1 124,3	1 145,7	1 186,6	1 228,8	1 277,4	1 318,9	1 334,1
	H	1 022,7	1 056,8	1 139,8	1 173,3	1 196,1	1 240,5	1 284,2	1 336,6	1 378,4	1 392,6
	M	855,6	892,3	984,5	973,9	996,8	1 029,5	1 073,5	1 112,4	1 157,3	1 179,9
Profis. altam. qualificados	T	1 105,3	1 124,9	1 242,1	1 251,9	1 311,7	1 345,6	1 343,5	1 384,5	1 415,0	1 425,9
	H	1 173,9	1 189,7	1 315,2	1 341,7	1 413,9	1 449,2	1 443,6	1 494,6	1 517,8	1 533,0
	M	1 001,9	1 030,5	1 148,0	1 140,7	1 185,6	1 218,1	1 222,9	1 254,0	1 295,5	1 303,7
Profissionais qualificados	T	627,0	636,3	702,0	723,9	742,0	756,0	772,4	799,5	830,6	845,5
	H	672,5	678,2	740,4	765,0	783,6	797,7	818,2	848,7	880,6	894,2
	M	546,5	561,8	632,9	652,3	668,4	683,6	694,0	716,1	746,4	766,1
Profis. semi-qualificados	T	487,2	510,3	560,3	576,4	601,8	613,1	648,2	663,2	680,9	687,1
	H	562,1	589,1	643,2	660,4	685,3	698,5	736,3	751,1	763,5	767,3
	M	432,7	453,5	498,8	515,4	543,0	555,1	587,2	603,5	624,6	631,6
Profissionais não qualificados	T	442,9	455,3	501,9	516,0	527,5	536,3	550,7	569,5	590,6	613,8
	H	474,2	488,4	534,0	555,1	567,8	576,8	595,1	615,3	637,1	663,9
	M	406,7	418,6	461,5	468,9	480,7	489,9	501,8	519,2	539,7	558,9
Praticantes e aprendizes	T	398,7	423,0	465,4	478,1	484,3	500,8	521,6	542,5	570,3	590,5
	H	414,5	437,6	480,0	493,7	500,6	521,0	543,5	566,6	595,9	614,2
	M	384,4	410,0	451,6	463,2	468,3	480,5	500,1	519,1	545,4	567,1
Ignorado	T	814,0	1 170,3	810,0	766,0	758,2	776,1	779,1	795,2	831,3	860,2
	H	893,7	1 247,8	865,2	821,9	818,3	824,3	839,7	852,3	887,5	909,7
	M	696,6	1 041,7	675,7	607,6	629,3	674,9	664,7	680,3	718,7	742,4

Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 33 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho⁽²⁾ (IRCT)

Continente	Euros									
	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	609,7	637,7	711,3	742,7	763,3	787,9	817,7	844,1	880,1	898,3
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	1 516,6	1 582,4	1 621,0	1 715,3	1 641,0	1 720,6	1 757,7	1 821,8	1 902,1	1 934,7
Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)⁽³⁾	847,1	897,8	993,2	980,4	990,4	1 034,7	1 040,8	1 063,7	1 120,6	1 125,2
Acordo de Empresa (AE)	1 314,4	1 309,9	1 473,8	1 507,2	1 645,4	1 711,8	1 753,4	1 832,9	1 923,0	1 952,2

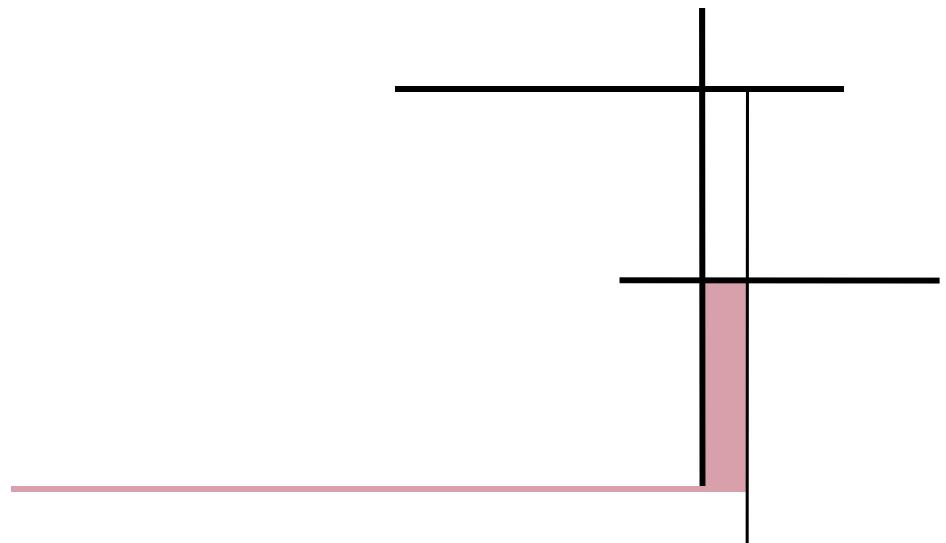
Nota: Em 2001, apenas foi apurada informação sobre estrutura empresarial.

Fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) as Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).



Conceitos e Nomenclaturas

Conceitos

Empresa - unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente, quanto à afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou mais actividades em um ou vários locais.

A informação recolhida das empresas passa pela descrição de algumas características da empresa sede, nomeadamente:

- Identificação (nome e identificação fiscal);
- Localização da empresa e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio electrónico);
- Associação patronal em que se encontra inscrita;
- Actividade principal da empresa a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Natureza jurídica;
- Ano de constituição da empresa;
- Número de pessoas ao serviço da empresa na última semana de Outubro;
- Capital Social;
- Volume de negócios referente ao exercício do ano anterior.

Actividade Principal da Empresa - actividade de acordo com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas em vigor. É considerada a actividade de maior importância, no conjunto das actividades exercidas pela empresa, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou dos serviços prestados. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Estabelecimento - unidade económica que, sob um único regime de propriedade ou de controlo (quer dizer, sob a autoridade de uma só entidade jurídica), exerce, exclusiva ou principalmente, um só tipo de actividade económica, num só local.

Unidade local ou estabelecimento corresponde a uma empresa ou parte de empresa situada num local topograficamente identificado. Nesse local, ou a partir dele exerce-se uma ou várias actividades económicas.

A informação recolhida dos estabelecimentos, é fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Identificação (nome diferente ou igual ao da empresa);
- Localização do estabelecimento e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio electrónico);
- Actividade principal do estabelecimento a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Número de pessoas ao serviço no estabelecimento na última semana de Outubro;
- Instrumento de regulamentação colectiva.

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

Contrato colectivo de trabalho (CCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais;

Acordo colectivo de trabalho (ACT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais;

Acordo de empresa (AE): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais;

Regulamento de condições mínimas (RCM): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade;

Regulamento de extensão (RE): regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Séries Cronológicas

Pessoas ao serviço – número de pessoas ao serviço, independentemente do tipo de vínculo que possuem.

As pessoas ao serviço englobam para além dos trabalhadores por conta de outrem, os empregadores desde que exerçam funções na empresa, os trabalhadores familiares não remunerados e os membros activos de cooperativa de produção.

A informação das pessoas ao serviço é recolhida por estabelecimento, sendo fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Data de Nascimento, Antiguidade, Data de Admissão, Data da Última Promoção, Nível de Qualificação, Nível de Habilidade, Profissão, Sexo, Nacionalidade, Categoria Profissional, Situação Profissional, Tipo de Contrato e Regime de Duração de Trabalho;
- Remunerações referentes ao mês de Outubro (remuneração base, prémios e subsídios regulares, remuneração por trabalho suplementar e prestações irregulares pagas em Outubro);
- Horas mensais remuneradas (horas mensais normais, horas mensais suplementares efectuadas em Outubro) e período normal de trabalho semanal.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) - indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Remuneração Base - montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores, com carácter regular mensal, referente ao mês de Outubro e correspondente às horas normais de trabalho.

Remuneração Ganho - montante líquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador com carácter regular em relação ao período de referência por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efectuadas (férias, feriados, e outras ausências pagas).

O Ganho resulta do somatório das remunerações base com os prémios e subsídios regulares e as remunerações por horas suplementares.

Nomenclaturas

Âmbito Regional – os Quadros de Pessoal cobrem todo o território nacional; os apuramentos podem ser efectuados para o País, Continente, Regiões (NUT), Distritos, Concelhos e Freguesia (a partir de 2003). A nível regional, nomeadamente ao nível do Concelho e da Freguesia, deve ter-se em conta:

- Empresas: são contabilizadas as empresas que possuem sede na região em causa;
- Estabelecimentos: são contabilizados os estabelecimentos presentes na região, independentemente da localização da sede da empresa a que pertencem.

Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) – a informação dos Quadros de Pessoal é classificada de acordo com a CAE em vigor à data da entrega dos Quadros de Pessoal [1], sendo possível fornecer informação aos diversos níveis de desagregação, salvaguardando os aspectos relacionados com a confidencialidade da informação estatística. Pode ser fornecida informação da actividade económica das empresas e/ou dos estabelecimentos.

Classificação Nacional de Profissões (CNP) - os trabalhadores incluídos nos Quadros de Pessoal são classificados tendo em conta a Classificação Nacional de Profissões (CNP) em vigor à data da entrega da informação por parte das empresas [2], sendo possível fornecer informação aos diversos níveis de desagregação, salvaguardando os aspectos relacionados com a confidencialidade da informação estatística.

Nomenclatura das Unidades Territoriais (NUT) - a nomenclatura NUT é hierarquizada : subdivide cada país em unidades territoriais de nível NUT I, cada uma das quais é subdividida em unidades territoriais de nível NUT II, sendo estas, por sua vez, subdivididas em unidades territoriais de nível NUT III. Em Portugal:

NUT I - Continente, Açores e Madeira;

NUT II - Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, Açores e Madeira;

NUT III - Minho Lima, Cávado, Ave, Grande Porto, Tâmega, Entre Douro e Vouga, Douro, Alto Trás-os-Montes, Algarve, Baixo Vouga, Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Pinhal Interior Norte, Dão Lafões, Pinhal Interior Sul, Serra da Estrela, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Cova da Beira, Oeste, Médio Tejo, Grande Lisboa, Península de Setúbal, Alentejo Litoral, Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo, Lezíria do Tejo, Açores e Madeira.

[1] Os dados dos Quadros de Pessoal de 1985 a 1994 estão classificados com a CAE-Rev.1, os de 1995 a 2002 com a CAE-Rev.2, os de 2003 a 2006 com a CAE-Rev.2.1 e a partir de 2007 com a CAE-Rev.3.

[2] Os dados dos Quadros de Pessoal de 1985 a 1994 estão classificados com a CNP 85 e os de 1995 a 2006 com a CNP 94.

Outras Informações

A informação estatística principal que resulta desta operação estatística, assim como o respectivo instrumento de notação, podem ser consultados em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

As principais classificações utilizadas nesta fonte podem ser consultadas na rubrica Classificações / Nomenclaturas em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/apresentacao/legislacao/gepactividades.php>

Outras Informações / Estudos (tendo por base os Quadros de Pessoal)**Estatísticas em Síntese****Demografia de empresas, fluxos de emprego em Portugal 2008**

(<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/demografia/index.php>)

Mobilidade dos trabalhadores em Portugal 2006 - 2008

(<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/mobilidade/index.php>)

Coleção Cogitum

(Saiba mais em : <http://www.gep.mtss.gov.pt/edicoes/cogitum/index.php>)

N.º 36 - Retrato da Situação no Mercado de Trabalho das Pessoas com Ensino Superior 1998-2008**N.º 35 - Estudo sobre Empregos Verdes em Portugal****N.º 33 - Demografia de Empresas, Fluxo de Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores 1995-2006****Outras :**

- N.º 30 - Estudo sobre o Retorno da Formação Profissional
- N.º 26 - Estudo Regional – NUT III – Sobre a redução do emprego em empresas/estabelecimentos
- N.º 24 - Impacto da Negociação Colectiva na Regulamentação do Mercado de Trabalho
- N.º 23 - Evolução do Rejuvenescimento/Envelhecimento do Mercado de Trabalho
- N.º 22 - Percursos de Inserção no Mercado de Trabalho dos Diplomados do Ensino Superior
- N.º 20 - A Mobilidade Ocupacional do Trabalhador Imigrante em Portugal
- N.º 18 - Os Jovens e o Mercado de Trabalho - Caracterização, estrangulamentos à integração efectiva na vida activa e a eficácia das políticas
- N.º 16 - Uma Avaliação da Criação e Destruição de Emprego em Portugal na Década 2000-2010
- N.º 14 - A Relação Salários - Produtividade em Portugal
- N.º 15 - Demografia de empresas e estabelecimentos 2001-2002
- N.º 12 - Mobilidade dos Trabalhadores na Economia Portuguesa
- N.º 10 - Indicadores de Empreendedorismo e Inovação
- N.º 11 - Qualificações dos Trabalhadores Portugueses
- N.º 9 - Estudo sobre demografia de estabelecimentos 1990-2000

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Rua Castilho, n.º 24 1250 - 069 Lisboa ☎ 21 115 50 05 - ☛ 21 115 50 00

✉ dados@gep.mtss.gov.pt Internet: <http://www.gep.mtss.gov.pt>

Lisboa, 24 de Outubro de 2011